

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ: ASPECTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**

LORENI PISSI

FLORIANÓPOLIS

2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ: ASPECTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Trabalho de Conclusão de curso submetido ao Departamento de Ciências Contábeis, do Centro Sócio Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Acadêmica: LORENI PISSI
Orientador: Prof^o M.sc FLÁVIO DA CRUZ

FLORIANÓPOLIS

2002

EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ: ASPECTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Autora: LORENI PISSI

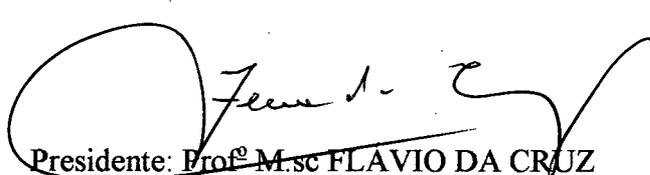
Esta Monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo nota média de 9,50, atribuída pela banca examinadora integrada pelos professores abaixo nominados.

Florianópolis, 12 de março de 2002.



PROF^o LUZ FELIPE FERREIRA
Coordenador da Monografia do CCN

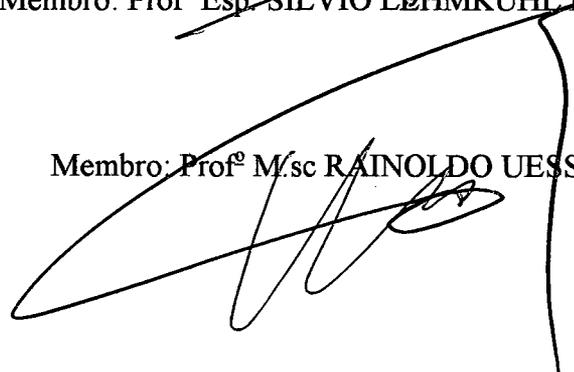
Professores que compuseram a banca examinadora:



Presidente: Prof^o M.sc FLAVIO DA CRUZ



Membro: Prof^o Esp. SILVIO LEHMKUHL MAYER



Membro: Prof^o M.sc RAINOLDO UESSLER

À Helena Pissi, minha mãe
À Alessio Pissi, meu pai, in memoriam

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS, que sempre esteve presente durante este percurso, iluminando o meu caminho e permitindo-me chegar até aqui.

As minhas irmãs Marivania e Elaine, pela colaboração e ajuda na realização deste trabalho, além do carinho, apoio e incentivo nas horas difíceis, fazendo com que eu não desanimasse.

A minha amiga Fernanda, pela compreensão, colaboração e amizade.

Aos meus colegas de trabalho, especialmente Valdete, Gisélío e Edílson, que sempre colaboraram e apoiaram a realização desta pesquisa.

Aos professores que contribuíram para a minha formação acadêmica.

Aos colegas de classe que conviveram comigo durante esta caminhada, pela oportunidade de enriquecimento profissional e pessoal.

Agradeço especialmente ao professor Flávio da Cruz pela atenção, dedicação e criteriosa orientação, acompanhando e incentivando o desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço a Delegacia Geral de Polícia Civil, especialmente ao Delegado Jeferson, pela disponibilização dos dados estatísticos que permitiram a elaboração desta pesquisa.

Enfim, a todos os que, cujos os nomes, não são citados pela inviabilidade de listá-los, mas que participaram em algum momento do meu trabalho.

MUITO OBRIGADA!

SUMÁRIO

Lista de ilustrações	vii
Lista de abreviaturas	viii
Resumo	ix
CAPÍTULO I	
1.1 INTRODUÇÃO	01
1.1.1 Considerações iniciais	01
1.1.2 Tema	02
1.1.3 Objetivos	03
1.1.3.1 Objetivo Geral	03
1.1.3.2 Objetivos Específicos	03
1.1.4 Problema	04
1.1.5 Justificativa	04
1.1.6 Metodologia	07
CAPÍTULO II	
2.1 ASPECTOS SOCIAIS E CRIMINALIDADE	10
2.1.1 Organização da Sociedade no Brasil	10
2.1.2 Renda, Educação e Propriedade	17
2.1.3 Perfil Socioeconômico de São José	24
2.1.4 Crime e Criminalidade	27
CAPÍTULO III	
3.1 A EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NA VIRADA DO MILÊNIO	31
3.1.1 Comportamento dos Crimes em 1999 e 2000 no Município de São José	31
3.1.2 Comportamento dos Crimes em 1999 e 2000 no Estado de Santa Catarina	34
3.2 A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA PARA COMBATE E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE	38
3.2.1 A Contabilidade de Gestão na Alocação de Recursos Públicos	38
3.2.2 Alocação de Recursos Financeiros nas Delegacia de Polícia em 1999 e 2000	41
3.2.3 A Alocação de Recursos Financeiros Diante da Evolução da Criminalidade	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
ANEXOS	52

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 2.1 – Estrutura de repartição de renda no Brasil em 1999	18
Tabela 2.2 – Distribuição percentual da educação no Brasil em 1999	21
Gráfico 2.1 – Composição da formação educacional brasileira	22
Tabela 3.1 – Delitos registrados no Município de São José em 1999 e 2000	32
Tabela 3.2 – Delitos registrados no Estado de Santa Catarina em 1999 e 2000	32
Tabela 3.3 – Recursos financeiros aplicados na Segurança Pública em 1999 e 2000 ..	43
Tabela 3.4 – Crimes registrados e recursos financeiros aplicados em Santa Catarina em 1999 e 2000	45

LISTA DE ABREVIATURAS

BNDES	- Banco Nacional de Desenvolvimento Social
DETRAN	- Departamento Estadual de Trânsito
ENAP	- Escola Nacional de Administração Pública
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei de Responsabilidade Fiscal	- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
ONU	- Organização das Nações Unidas

RESUMO

Apresenta a atual situação da criminalidade no Município de São José e avalia se existem dados e informações que permitem verificar se os recursos financeiros destinados são proporcionais à evolução dos crimes no período de 1999 e 2000. Demonstra a evolução quantitativa e qualitativa da criminalidade no Município de São José e no Estado de Santa Catarina, identifica e avalia quantitativamente, conforme os dados disponíveis, os recursos financeiros destinados ao combate dos crimes, interpreta a ocorrência de proporcionalidade ou desproporcionalidade entre os recursos financeiros alocados na Segurança Pública e a evolução da criminalidade, empregando conceitos contábeis. Identifica as formas de centralização do controle dos recursos financeiros, detecta os principais elementos impeditivos de acesso aos dados e sugere hipóteses para a descentralização dos controles. A análise proposta é aplicada em relação ao Estado de Santa Catarina, de acordo com os dados do Balanço Geral nos anos de 1999 e 2000. Busca evidenciar a evolução dos recursos financeiros neste período, como o detalhamento que os dados disponíveis permitem. Destaca a importância de aplicar, além dos controles tradicionais, indicadores capazes de refletir a eficiência, a eficácia e a economicidade da gestão pública.

CAPÍTULO I

1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 Considerações Iniciais

As constantes mudanças do mercado, a globalização, o crescimento do setor estatal e a perda de credibilidade dos administradores deste setor, têm apontado para uma mudança na gestão dos recursos públicos e na forma de prestação de contas à sociedade, mostrando a necessidade de avaliar os resultados efetivos obtidos.

A administração pública se utiliza do orçamento como instrumento para auxiliar em várias etapas do processo de gestão, como o planejamento, a execução e o controle. O orçamento é uma ferramenta importante para a administração financeira, pois apresenta os dados monetários referentes ao período. No entanto, para uma boa gestão não bastam apenas as informações financeiras, é preciso buscar dados não monetários que expressem os resultados obtidos com a aplicação dos recursos financeiros.

Assim, podemos perceber que a contabilidade tradicional apresenta limitações na geração de dados e informações para a administração pública, pois a necessidade vai muito além da elaboração de relatórios financeiros, atinge também a avaliação de dados não financeiros, que possibilitam verificar os resultados efetivos obtidos na prestação de serviços à sociedade, identificando se o objetivo de proporcionar o bem comum foi atingido.

A contabilidade de gestão, amplamente utilizada na administração empresarial, pode ser uma ferramenta importante para a administração pública no sentido de contribuir com o processo de geração de informações, oferecendo um conjunto de dados comparativos que podem ser utilizados para a alocação de recursos financeiros e humanos que melhor atendam às necessidades de cada serviço.

Para se avaliar o serviço público prestado em um determinado setor é preciso conhecer e identificar qual a sua área de demanda e que tipo de recursos

materiais e humanos devem ser destinados. Os dados não monetários devem ser observados e analisados para o entendimento completo das causas e efeitos dos resultados obtidos e, assim atender de forma mais precisa as necessidades da sociedade.

A Segurança Pública tem sido alvo de constantes críticas, por isso ela se manifesta como um setor com grande necessidade de mudanças, de uma abordagem mais elaborada e criteriosa, de forma a alocar recursos e focalizar a prestação de serviços satisfação das necessidades evidentes da sociedade neste sentido.

A contabilidade de gestão pode ser utilizada como ferramenta para a administração da Segurança Pública, elaborando relatórios que apresentam os dados da demanda e tipos de crimes em cada região, de acordo com as características da população local, bem como a necessidade de recursos exigida.

Esses relatórios podem oferecer uma visão mais ampla e detalhada da violência que atinge a sociedade, e desta forma, contribuir com dados para possibilitar que a administração da segurança pública tenha condições de estabelecer estratégias e viabilizar recursos para agir contra o crime de acordo com a necessidade da população de cada região.

É importante que cada região seja analisada especificamente, pois os dados levantados em relação à quantidade, tipo e crescimento dos crimes estão relacionados com características locais como o crescimento populacional, o aumento das áreas de favelas, o nível de escolaridade e a classe social das vítimas e dos autores, entre outros, da sociedade examinada.

1.1.2 Tema

Diante do contexto de constantes mudanças e da exigência cada vez maior de se apresentar resultados positivos e de qualidade e de se avaliar a eficácia, eficiência e economicidade na prestação de serviços públicos, o tema deste projeto é demonstrar a atual situação da criminalidade no Município de São José e avaliar se existem informações e dados que permitam verificar se os recursos financeiros destinados são proporcionais à evolução dos crimes no período de 1999 e 2000.

1.1.3 Objetivos

1.1.3.1 Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo geral verificar se existem dados e informações que permitam avaliar se a estrutura contábil e financeira, através da alocação de recursos, é proporcional à progressiva evolução da criminalidade registrada nas Delegacias de Polícia do Município de São José no período de 1999 e 2000.

1.1.3.2 Objetivos Específicos

Num nível de maior detalhamento, pretende desenvolver os seguintes objetivos específicos:

1. Avaliar a evolução quantitativa e qualitativa da criminalidade no período de 1999 e 2000;
2. Identificar e avaliar quantitativamente, caso existam dados disponíveis, os recursos financeiros destinados ao combate dos crimes no Município de São José;
3. Testar e interpretar, caso existam dados disponíveis, a ocorrência da proporcionalidade ou da desproporcionalidade, empregando conceitos contábeis, entre os recursos financeiros e a evolução quantitativa e qualitativa da criminalidade;
4. Identificar, caso inexistam dados disponíveis para a avaliação quantitativa dos recursos contábeis e financeiros, as formas de centralização praticadas;
5. Sugerir hipóteses capazes de permitir a descentralização do controle da execução financeira, mantendo a unidade do subsistema existente ou detectar os principais elementos impeditivos de acesso aos dados em referência.

Observação: Os objetivos específicos 2 e 3 concorrem com os 4 e 5, entendendo-se que ao realizar os primeiros, consequentemente, não se viabiliza a realização dos últimos.

1.1.4 Problema

Com a exigência de se apresentar resultados efetivos e de qualidade na prestação do serviço de Segurança Pública surge a necessidade de analisar a criminalidade e os recursos destinados ao seu combate.

Assim, a problemática principal deste trabalho é saber se os recursos financeiros destinados à aplicação nas Delegacias de Polícia de São José estão acompanhando o crescente número de ocorrências detectadas pelo controle físico. Além dos recursos financeiros, pretende-se identificar a evolução de outros recursos materiais e humanos utilizados no período de 1999 e 2000.

Para atingir os objetivos deste estudo verifica-se algumas limitações na pesquisa no que se refere à obtenção dos dados contábeis e financeiros, pois o acesso a estas informações é restrito e pode não ser possível detectar todas as fontes de recursos financeiros aplicados nas Delegacias de Polícia do Município de São José. Verifica-se também, o desconhecimento do fluxo destes recursos e possível dificuldade para identificar quantitativamente a sua distribuição para cada Município especificamente.

1.1.5 Justificativa

As constantes mudanças vividas nos últimos anos, com a facilidade de acesso às informações, a abertura de mercados e o crescimento do setor estatal, apontam para uma nova forma de prestar contas dos serviços oferecidos à sociedade pelo Estado.

O setor estatal se apresenta organizado e de tal forma foi abordado, que deixou-se de lado a avaliação de desempenho e a aplicação de sistemas de informações de gestão, limitando-se à utilização da contabilidade tradicional na administração pública.

Para verificar os resultados efetivos obtidos na prestação de serviços à sociedade, a elaboração de relatórios financeiros não é suficiente, também é necessário a avaliação de dados não financeiros, que possibilitam para a administração pública identificar, de forma mais abrangente, se o objetivo de proporcionar o bem comum foi

atingido, ultrapassando, assim, as limitações que a contabilidade tradicional apresenta na geração de dados e informações.

A contabilidade de gestão pode ser uma ferramenta importante para a administração pública no sentido de contribuir com o processo de geração de informações, oferecendo um conjunto de dados comparativos que podem ser utilizados para a alocação de recursos financeiros e humanos que melhor atendam às necessidades de cada serviço.

O Estado, na sua concepção atual, tem por missão básica promover o bem-estar geral da sociedade, estabelecendo normas que garantem a liberdade individual e o equilíbrio coletivo, além de disponibilizar recursos para que estes objetivos sejam atingidos.

Dentre as funções do Estado está a Segurança Pública que é exercida pela polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar.

A polícia civil exerce a função de polícia judiciária, agindo na apuração e esclarecimento de crimes, apontando os seus autores. Portanto a investigação é a função principal da polícia civil.

Para que a função da polícia civil seja cumprida e, conseqüentemente, os objetivos de combate e controle da criminalidade sejam atingidos, faz-se necessário a avaliação da quantidade e tipo de ocorrência de crimes em cada região e a verificação dos recursos financeiros, materiais e humanos utilizados.

Os recursos do Estado são obtidos através da cobrança de impostos e taxas e retornam à sociedade na forma de serviços coletivos prestados pelos órgãos públicos. O planejamento, execução e controle dos recursos públicos é feito através do orçamento e das demonstrações financeiras.

As fontes de receita para a polícia civil vêm da destinação do orçamento para a Segurança Pública através da execução orçamentária, além de outras fontes como os fundos especiais.

Com as mudanças ocorridas na forma de administrar e avaliar os serviços públicos, aliadas à cobrança, por parte dos usuários, de qualidade e produtividade, têm apontado para a utilização da contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho, que possibilitam uma análise mais criteriosa das reais necessidades de aplicação de recursos e dos resultados efetivos obtidos.

Para a melhor compreensão e análise da administração pública é importante que se desenvolva um sistema de informações e de avaliação que demonstre o desempenho financeiro e não-financeiro da gestão.

O sistema de informações pode trazer benefícios no sentido de atingir aos objetivos com maior eficiência e eficácia, concretizando os resultados e permitindo oferecer à sociedade mais produtividade e qualidade nos serviços públicos. Pode ser utilizado para tomar decisões sobre os investimentos em cada setor, identificar prioridades e fazer comparações.

A cobrança de resultados efetivos, que a sociedade faz ao Estado, em relação à evolução da criminalidade, conjugados com a escassez de recursos e a necessidade de que estes sejam aplicados de forma eficaz na Segurança Pública, mostra que é imprescindível avaliar a aplicação dos recursos públicos e a prestação dos serviços.

A análise regional permite verificar se a quantidade de recursos destinados é proporcional à evolução da criminalidade naquela região e levantar quais as necessidades específicas de acordo com as características locais, de forma que os administradores públicos possam destinar recursos e disponibilizar meios adequados e eficientes que permitam atingir os objetivos do combate e controle dos crimes em cada região.

No Município de São José tem ocorrido um crescente aumento da violência. Verificar qual a proporção do crescimento de registros de ocorrência e do tipo de crimes nas três Delegacias de Polícia do Município, permite que se apresente um diagnóstico da criminalidade nesta região.

O levantamento das fontes e da quantidade de recursos destinados para o combate a criminalidade, aplicados especificamente na polícia civil do Município, permite identificar se a aplicação destes recursos está sendo proporcional à este crescimento dos crimes.

A exigência do bem estar social aponta para a abordagem gerencial da efetiva concretização deste bem estar através da aplicação de recursos públicos financeiros, materiais e humanos de forma racional e eficiente para a obtenção de resultados que melhor atendam às necessidades prioritárias da população.

Neste sentido, verifica-se a importância de apresentar um estudo que permita demonstrar a situação atual da criminalidade no Município de São José, já que

tem um alto índice de violência que vem progressivamente aumentando nos últimos anos. Para este estudo é necessário avaliar se existem informações e dados que permitam verificar se os recursos contábeis e financeiros, materiais e humanos destinados são proporcionais à evolução dos crimes no período de 1999 e 2000.

Assim, justifica-se a realização deste trabalho que pretende verificar se existem dados e informações que permitam avaliar se a estrutura contábil e financeira é proporcional à progressiva evolução da criminalidade registrada nas Delegacias de Polícia do Município de São José no período de 1999 e 2000.

1.1.6 Metodologia

A metodologia tem como objetivo mostrar os procedimentos e métodos utilizados para a elaboração desta pesquisa e se constitui parte integrante desta monografia.

A produção do conhecimento ocorre quando o homem se apropria da realidade, sendo que esta se constitui de uma infinidade de seres, fatos e fenômenos, que podem ser apropriados de várias formas, dando origem a diferentes níveis de conhecimento de acordo com o enfoque utilizado na apropriação da realidade e dos objetivos a serem atingidos.

Conhecer, segundo CERVO e BERVIAN (1983:6), é *“uma relação que se estabelece entre o sujeito que conhece e o objeto conhecido. No processo de conhecimento o sujeito cognoscente se apropria, de certo modo, do objeto conhecido”*.

A incessante busca do conhecimento e de explicações para a realidade, que pode ser feito através da pesquisa, faz com que o homem encontre novas descobertas em relação ao mundo que o cerca, aprimorando a produção de verdades parciais e o conhecimento da realidade.

A pesquisa é uma forma de se produzir conhecimento. Para CERVO e BERVIAN (1983:50), a pesquisa é *“uma atividade voltada para a solução de problemas, através do emprego de processos científicos”*.

Neste sentido, GIL (1989:19) define a pesquisa como sendo: *“o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos.”*

Portanto, a pesquisa é o resultado da busca do conhecimento que o ser humano faz constantemente. A realidade e os fatos que ocorrem no mundo, aliadas à curiosidade natural do homem, provocam o ato de conhecer, que ocorre de diversas maneiras e está fundamentalmente na relação estabelecida entre o sujeito que quer conhecer e o objeto ou fato a ser conhecido. A pesquisa busca encontrar respostas aos problemas levantados para a concretização do estudo.

Em relação a pesquisa, LAKATOS e MARCONI (1991:155), dizem que:

“A pesquisa é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais.”

A pesquisa pode ser entendida como uma investigação, minuciosa e sistemática, com o fim de descobrir fatos e buscar informações relativas a um campo do conhecimento. O resultado da pesquisa é o conhecimento científico, que é sistemático e metódico, vai além do conhecimento empírico, procura demonstrar e explicar os fatos e fenômenos da realidade em profundidade, permitindo a análise, a crítica e a verificação.

O presente estudo surgiu da necessidade de conhecer e será desenvolvido através da pesquisa na forma de monografia.

A monografia é uma forma de apresentação da pesquisa, trata-se do estudo pormenorizado e profundo de um tema específico, obedecendo a uma metodologia.

Assim, LAKATOS e MARCONI (1991:235), entendem que monografia:

“Trata-se de um estudo sobre um tema específico ou particular, com suficiente valor representativo e que obedece a rigorosa metodologia. Investiga determinado assunto não só em profundidade, mas também em todos os seus ângulos e aspectos, dependendo dos fins a que se destina”.

Assim, a monografia pode ser o resultado da investigação científica de um tema específico e delimitado da realidade abordado de forma pormenorizada em todos os seus aspectos, buscando o conhecimento profundo de um determinado assunto ou a solução de uma dúvida ou problema existente em relação ao assunto.

Neste trabalho monográfico, para atingir os objetivos propostos neste estudo, far-se-á uso de pesquisa bibliográfica, catalogação de fontes dos dados inerentes ao tema, seleção e tabulação de dados e assuntos julgados de interesse direto para a interpretação e avaliação dos mesmos.

Em relação à pesquisa bibliográfica, CERVO e BERVIAN (1983:55), escrevem: *“a pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos”*.

Assim, esta pesquisa faz parte da busca do conhecimento e pretende apresentar um estudo sobre a criminalidade no Município de São José e verificar se existem dados e informações que permitam avaliar se a estrutura contábil e financeira é proporcional à progressiva evolução da criminalidade registrada nas Delegacias de Polícia do Município de São José no período de 1999 e 2000.

CAPÍTULO II

2.1 ASPECTOS SOCIAIS E CRIMINALIDADE

2.1.1 Organização da Sociedade no Brasil

A sociedade pode ser definida como o conjunto de pessoas, famílias ou comunidades que vivem por vontade própria em um determinado local, de forma organizada e obedecendo a normas comuns.

A organização da sociedade ao longo do processo histórico se deu a partir do momento que o ser humano deixou de ser nômade e passou a habitar em local fixo, formando família, comunidades locais e organizando-se social, econômica e politicamente dentro de um espaço territorial determinado.

Com o passar do tempo, o homem foi construindo e organizando-se em aglomerados ou comunidades cada vez maiores, surgindo assim a figura do Estado, inicialmente com algumas poucas normas catalogadas, posteriormente passando por diversas fases e evoluindo até consolidar-se na atual concepção de Estado significando a sociedade politicamente organizada.

Neste sentido, GHISI (1991:8) escreve:

“Ao longo do processo da evolução histórica da humanidade emerge o Estado, de forma natural e espontânea, como decorrência da ampliação da primeira instituição humana surgida na face da terra – a família primitiva, em função principalmente, de ser o homem animal social e político, buscando a vida e a sobrevivência no grupo social, jamais isolado, envolvendo-se completamente com os destinos de seu grupo para, através da cooperação, transpor obstáculos, atingir objetivos comuns e superar as dificuldades surgidas”.

Com a evolução da sociedade surgiram vários elementos que fazem parte da atual organização estatal, como a nação, o território, o país e o governo. Estes elementos podem ser definidos da seguinte forma:

- Nação: conjunto de indivíduos politicamente organizados ou não, com vínculos permanentes de idéias, costumes e tradições culturais;

- Território: é o espaço físico ocupado pela nação;
- País: é o território onde diversos grupos de pessoas convivem harmoniosamente;
- Governo: é o conjunto das funções necessárias à manutenção da ordem jurídica, exercida pelo governante através da prática de atos em nome da comunidade.

A formação e organização de cada sociedade decorre do processo de evolução histórica de cada povo. A concepção de sociedade está intimamente ligada ao meio onde se encontra formando um todo interdependente de forma que as transformações que se impõem ao meio mais cedo ou mais tarde hão de repercutir na sociedade, isto é, na economia, na cultura, na política. Cada sociedade, desde a sua origem e ao longo de toda a sua evolução, reflete as relações sociais e políticas e as atividades econômicas predominantes do conjunto de pessoas que ali vive.

Na atual sociedade se verifica a consolidação de um sistema econômico e social cujo o traço essencial é a presença de uma organização social na qual se vende o trabalho, se arrenda a terra e se investe livremente o capital, baseada na competição e na concentração; como também paralelamente, emerge uma forma de organizar o poder político através do Estado, que tem o poder de regulamentar as relações da sociedade e o dever de oferecer serviços básicos e fundamentais de educação, saúde, segurança, transporte, habitação, etc.

De acordo com ROSSETI (1997:158), o sistema econômico é constituído pelo conjunto dos três elementos seguintes, que formam um todo intercomplementar:

- **Recursos ou fatores de produção:** reservas naturais, recursos humanos, capital, capacidade tecnológica e capacidade empresarial;
- **Agentes econômicos interativos:** unidades familiares, empresas e governo;
- **Complexo de Instituições:** jurídicas, políticas e sociais.

Os recursos ou fatores de produção: terra, trabalho, capital, capacidade tecnológica e capacidade empresarial, constituem a base da atividade econômica, ou seja, a produção, que resulta do emprego destes recursos. A atividade de produção tem por objetivo gerar os bens e serviços destinados à satisfação das necessidades de

consumo e de acumulação da sociedade e se desdobra em três categorias de atividades produtivas:

- primária: envolvendo agricultura, pecuária e extrativismo;
- secundária: representada pela indústria;
- terciária: englobando os serviços.

É através da produção que se originam todos os fluxos básicos da economia, como o consumo e a acumulação e a partir da qual se dá a interação dos agentes econômicos. Os agentes econômicos é que decidem a destinação dos recursos e que produtos serão gerados, exercendo a atividade de produção, distribuição e consumo dos produtos, gerando e se apropriando das rendas. Os agentes econômicos são definidos por ROSSETI (1997:159-170), e podem ser sintetizados na seguinte forma:

- Unidades familiares: são formadas pelos diversos tipos de unidades domésticas, unipessoais ou familiares, com ou sem laços de parentesco. Segundo ROSSETI (1997:160), *“estas unidades possuem e fornecem os recursos de produção, apropriam-se de diferentes categorias de rendas e decidem como, quando, onde e em que as rendas recebidas serão despendidas.”*

- Empresas: os recursos de produção existentes convergem para estes agentes econômicos, que os empregam e combinam, para a geração de bens e serviços visando atender às necessidades de consumo e de acumulação da sociedade. Podem ser classificadas sob vários aspectos: tamanhos, estatutos jurídicos, origens e controle, formas de gestão e natureza dos produtos, formando um conjunto bastante diversificado e heterogêneo. As empresas interagem entre si e a continuidade de cada uma depende da aceitação de sua produção pelos agentes para os quais é direcionada.

- Governo: é um centro de produção de bens e serviços públicos, que contrata diretamente o trabalho de unidades familiares e que adquire parte da produção das empresas para proporcionar bens e serviços úteis à sociedade como um todo. Na perspectiva de agente econômico engloba a administração pública direta e suas autarquias, que fornecem serviços de uso coletivo, como, por exemplo urbanização, segurança, justiça, defesa, saneamento básico, saúde, educação e cultura. Através do sistema tributário, o governo efetua retiradas compulsórias do poder aquisitivo das unidades familiares e das empresas, constituindo suas receitas, em contrapartida a maior parte das despesas são pagamentos efetuados aos agentes envolvidos no fornecimento

dos bens e serviços à sociedade. O governo interage com os demais agentes econômicos, mas também é um centro de geração, regulamentação, execução e julgamento de normas básicas para a sociedade, pois boa parte das instituições jurídicas, políticas e sociais emanam de unidades governamentais.

O terceiro conjunto de elementos, representado pelas instituições jurídicas, políticas e sociais tem por objetivo regulamentar as relações que se estabelecem entre os agentes econômicos. Pode-se resumir os objetivos de cada instituição, conforme as definições de ROSSETI (1997:158) da seguinte forma:

- Jurídicas: estabelecer normas jurídicas disciplinando os deveres e obrigações dos detentores de recursos e das unidades que os empregam;
- Políticas: definir as esferas de competência de cada agente econômico;
- Sociais: estabelecer valores de referência e regras de conduta ou ética.

O processo de geração de rendas, na forma de remunerações pagas aos fatores produtivos, desenvolve-se em paralelo ao processamento da produção. Está associado à especialização e à divisão social do trabalho e à utilização da moeda, como instrumento de troca e medida de valor que torna possíveis os diferentes tipos de transações e categorias de atividade que se observam nos sistemas econômicos.

Conforme ROSSETI (1997:190): *“a forma como esses processos simultâneos se realizam e seus resultados finais estão fortemente relacionados com as quatro questões-chave da economia: a eficiência produtiva, a eficácia alocativa, a justiça distributiva e o ordenamento institucional.”*

Cada uma destas questões decorre da escassez dos recursos e das ilimitadas necessidades da sociedade, de modo que visam tornar o sistema o mais otimizado possível, equacionando da melhor forma os recursos disponíveis e os processos.

As quatro questões-chave da economia guardam entre si uma forte inter-relação e somente com o atendimento dos requisitos de cada uma é possível alcançar, a longo prazo, o progresso material e o bem estar social, que é a situação ideal, ou seja, o sistema econômico funcionando de forma perfeita, o que de fato na realidade não ocorre, ocasionando os problemas socioeconômicos presentes nas atuais sociedades.

Neste sentido, a partir dos conceitos definidos por ROSSETI (1997:188-198), pode-se sintetizar as quatro questões-chave da economia na forma abaixo descrita:

Eficiência produtiva: se refere ao aproveitamento ótimo dos fatores de produção, ou seja, a plena utilização das potencialidades dos recursos mobilizados.

Eficácia alocativa: diz respeito à escolha do que produzir, isto é, otimizar a satisfação das necessidades de consumo e as exigências de acumulação da sociedade, simultaneamente, através da adequada combinação dos produtos finais gerados.

Justiça distributiva: se refere aos mecanismos e à estrutura de distribuição de renda agregada, à forma de repartição dos resultados do esforço social de produção.

Ordenamento institucional: envolve as instituições que regulam e disciplinam o funcionamento do sistema e a interação dos agentes, trata da definição de regras de convivência política, econômica e social que atendam aos objetivos de eficiência, eficácia e justiça. Três formas são possíveis: a economia de mercado, fundamentada na total liberdade de mercado, a economia de comando central, conduzida por centrais de planificação, e os sistemas mistos, se caracterizam por uma grande variedade de situações intermediárias entre os outros dois sistemas e prevalecem na maioria das nações, inclusive no Brasil.

A atuação do governo como agente econômico, que reduz compulsoriamente o poder aquisitivo da sociedade e em contrapartida lhe oferece bens e serviços públicos, está intimamente ligada às quatro questões acima, relacionadas à escassez dos recursos, implicando, assim em escolhas de bens e serviços a serem priorizados e a quantidade de recursos alocados para a execução de cada um, também na decisão de quanto da renda agregada e do produto gerado o governo necessita se apropriar.

O ordenamento institucional estabelece a forma como a sociedade se organiza para que os princípios da eficiência produtiva, eficácia alocativa e justiça distributiva sejam alcançados e o governo, como parte integrante deste ordenamento age no sentido de estabelecer regras políticas, econômicas e sociais para atingir estes objetivos.

O Estado é a forma de organização social da população, para disciplinar, coordenar e administrar os interesses da coletividade, buscando, como objetivo principal, proporcionar o bem estar comum e satisfazer as necessidades da sociedade que o compõe.

Neste sentido, KOHAMA (1996:23) escreve: “(...) o Estado – que é a organização do poder político da comunidade – é organizado com a finalidade de harmonizar sua atividade, de forma que atinja o objetivo de promover e satisfazer a prosperidade pública, ou seja, o bem comum.”

Portanto, o Estado é a organização social do povo, de um determinado território, constituindo-se de um meio para delimitar regras gerais que permitam a harmonia e o desenvolvimento social e econômico da comunidade, tem como finalidade básica promover o bem estar e buscar melhorias nas condições da vida social da população. Busca cumprir seus objetivos através da prestação de serviços públicos à sociedade.

A organização do Estado brasileiro tem como princípios fundamentais a República, a Federação, a divisão de poderes, o Estado democrático de direito e os princípios da ordem internacional. Estes fundamentos estão basicamente definidos nos primeiros artigos da Constituição Federal de 1988, (1997:3):

“Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.”

“Art. 2º. São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

Cada um dos três poderes tem atuação e funções específicas na administração do Estado Brasileiro, ainda há outros dois órgãos que não estão vinculados hierarquicamente a nenhum dos poderes, com certa autonomia, que são o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Para exercer as suas funções, visando atender às necessidades de bem estar da sociedade, o Estado adota uma estrutura que compreende: a administração direta, que é a gestão do serviço público pelo próprio Estado, envolvendo os órgãos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público; e a administração indireta, que é composta por órgãos com autonomia financeira e administrativa e patrimônio próprio, instituídos por lei para executar programas e serviços públicos especializados, vinculados ao Poder Executivo.

É por intermédio da administração pública que o Estado concretiza a gerência dos recursos públicos para a execução da prestação de serviços, visando resultados que permitam atingir o seu objetivo de proporcionar o bem estar comum. *“Verifica-se, pois, que é através do conjunto de órgãos, convencionalmente chamados de Administração, que o Estado pratica a gestão de atividades que lhe são próprias, por corresponderem ao interesse público.”* KOHAMA (1996:32).

A administração pública compreende o conjunto de atividades exercidas pelo Estado com o objetivo de satisfazer aos interesses da sociedade através do gerenciamento de bens públicos e fornecimento de serviços de utilidade pública.

Em relação aos serviços públicos, KOHAMA (1996:23), comenta:

“Por serviços públicos, em sentido amplo, entendem-se todos aqueles prestados pelo Estado ou delegados por concessão ou permissão sob condições impostas e fixadas por ele, visando a satisfação de necessidades da comunidade. Daí concluir-se que não se justifica a existência do Estado senão como entidade prestadora de serviços e utilidades aos indivíduos que o compõem.”

Os serviços públicos prestados à sociedade visam atender às suas necessidades. Portanto, espera-se que estes serviços sejam prestados com eficiência, eficácia e economicidade, utilizando os recursos disponíveis da melhor forma para obter os melhores resultados.

É através do sistema tributário que o Estado constitui suas receitas, apropriando-se compulsoriamente de parte da renda da sociedade, para redistribuí-la na forma de bens e serviços de uso comum, visando diminuir as diferenças e desequilíbrios sociais da distribuição de riqueza. Portanto, o principal objetivo na aplicação dos recursos públicos deve ser a satisfação das necessidades de interesse coletivo, para promover o desenvolvimento e o equilíbrio socioeconômico.

Segundo CRUZ (1997:32) *“O patrimônio público, antes de pertencer ao grupo de autoridades que ocupa a gestão governamental, é propriedade coletiva, e como tal deve ser vigiado por todos.”* Portanto, a administração pública deve apresentar à sociedade prestação de contas dos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos.

Na gestão dos recursos públicos, o Estado se utiliza do orçamento, que compreende a fixação de objetivos para o período, bem como o cálculo dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários e a previsão de receitas, é concretizado

através de sua execução. Segundo KOHAMA (1996:64), orçamento “*É um instrumento de governo, de administração e de efetivação e execução dos planos gerais de desenvolvimento socioeconômico.*”

Além da própria concepção fundamental do Estado como prestador de serviços públicos que satisfaçam as necessidades do bem estar comum, as novas configurações que vêm se expressando nas últimas décadas como a transformação tecnológica, o intenso crescimento da competição, a globalização, o aumento das expectativas dos consumidores e a alteração na dinâmica da força do trabalho, têm proporcionado novas exigências nos serviços públicos, de forma que a sociedade está questionando cada vez mais a relevância social das instituições públicas e exigindo o cumprimento do seu objetivo essencial, ou seja, a busca da satisfação dos interesses coletivos.

2.1.2 Renda, Educação e Propriedade

A renda é a importância recebida como resultado de atividade econômica, ou seja, a remuneração recebida pelos agentes econômicos na aplicação dos fatores de produção, que se expressa na forma de salário, juros e lucro.

A forma de organização socioeconômica que permite a utilização dos fatores de produção pelos agentes econômicos para a geração e renda, também determina a forma como esta renda está distribuída. No Brasil, a estrutura de repartição de renda está baseada na competição e na concentração, portanto é formada por uma baixa renda média *per capita* e por uma alta concentração distributiva.

Utilizando dados da renda média brasileira do Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU-1998, GIUSTINA (2000:80) comenta: “*No Brasil, que teria uma renda média da ordem de US\$ 5.370,00, a parcela considerada mais pobre, que representa 10,5% da população economicamente ativa – não considerados, pois, os extremamente excluídos ou que não têm renda nenhuma, tem uma renda per capita em torno de US\$ 560,00*”. Dessa forma, o Brasil está incluído entre as dez maiores economias mundiais e está entre os países com a mais perversa distribuição de renda do mundo, ostentando os maiores índices de desigualdades entre classes sociais e entre as regiões.

Devido ao processo histórico e por apresentar-se como um país-continente, o Brasil desenvolveu características socioeconômicas e populacionais bem distintas, podendo ser dividido em três grandes regiões: Nordeste, Amazônia e Centro-Sul.

O Nordeste representa a região de ocupação mais antiga, apenas 28% do efetivo demográfico do país encontra-se nesta região, sendo a região de maior concentração de renda, piores índices sociais de educação, mortalidade infantil, saneamento básico, etc., maior pobreza e menor desenvolvimento econômico.

A Amazônia é a maior das regiões e a menos povoada, com grandes extensões de áreas verdes, é a menos industrializada e também apresenta baixos indicadores socioeconômicos.

A região Centro-Sul é a mais industrializada, urbanizada e povoada com cerca de dois terços dos habitantes do país, apresenta menor concentração de renda e indicadores socioeconômicos melhores que as outras regiões, apesar de estarem ainda muito distantes dos desejáveis.

A tabela a seguir mostra a estrutura de repartição de renda no Brasil.

Tabela 2.1: Estrutura de repartição de renda no Brasil em 1999, das pessoas com 10 anos ou mais de idade, com rendimento, por classes de rendimentos e por regiões.

Classes de rendimentos	% de participação na renda total					
	Brasil	Norte (1)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
10% mais pobres	1,2	1,4	1,2	1,5	1,4	1,3
10% seguintes	2,4	2,7	2,4	2,2	2,4	2,4
10%	2,6	3,1	3,7	2,8	2,7	2,5
10%	3,3	3,4	4,2	3,8	3,8	3,3
10%	4,4	4,5	4,2	4,8	4,7	4,2
10%	5,6	5,9	5,0	6,0	5,8	5,2
10%	7,4	7,6	6,6	7,8	7,6	6,8
10%	10,2	10,3	8,9	10,7	10,2	9,3
10%	16,1	16,3	13,9	16,2	15,9	15,3
10% mais ricos	46,8	44,8	49,9	44,2	45,5	49,7
5% mais ricos	33,4	31,6	37,4	30,9	32,4	35,9
1% mais rico	13,0	12,0	16,0	11,7	12,6	14,3

Fonte: Adaptada do IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999.

(1) Exclui-se a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Conforme a tabela acima, os 20% mais pobres ficam com 3,6% da renda agregada, enquanto os 20% mais ricos ficam com 62,9%. A repartição da renda é semelhante em todas as regiões do país, embora no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste, regiões que apresentam menor desenvolvimento e maior heterogeneidade socioeconômica, a desigualdade interclasses e a concentração seja ainda mais acentuada que nas regiões Sudeste e Sul, que possuem padrões de desenvolvimento mais elevados e homogêneos.

A distribuição de renda está diretamente ligada às oportunidades de emprego, já que a maior parte dos rendimentos das famílias, quase de 75%, segundo o IBGE, provém do trabalho.

Nas últimas décadas, o Brasil apresentou um intenso e crescente processo de urbanização, com uma queda significativa da população rural. Houve um crescimento das oportunidades de trabalho no setor secundário, e no terciário sustentou-se a expansão do emprego doméstico e nos setores mal remunerados e de baixa produção, e ampliou-se a área do subemprego ou mercado informal e da instabilidade de renda criando um grande contingente de desempregados. Dessa forma o caos social estabelecido nas grandes cidades continua a aumentar, enquanto o meio rural necessita recursos e estrutura para minimizar a migração para as grandes cidades.

O sistema tributário brasileiro contribui para agravar a concentração na distribuição da renda, devido à forma como é constituído: os ricos pagam praticamente a mesma percentagem que os pobres, pois a maioria dos impostos é do tipo indireto, ou seja, igual para todos, pois recai sobre o preço de roupas, calçados, alimentos, etc.

O despreparo da população para o trabalho, que vem aumentando a cada dia, também é um dos motivos que leva à exclusão do mercado de trabalho e da aquisição de renda e, conseqüentemente, ao subemprego ou a situações de pobreza.

A pobreza, de acordo com ROSSETI (1997:278), pode ser relativa ou absoluta, no primeiro caso está relacionada com a posição de uma classe social em relação às outras, com renda abaixo de um padrão estabelecido, já a pobreza absoluta se refere a um nível de renda com o qual não seja possível suprir as necessidades materiais básicas, essenciais e vitais. A pobreza se reflete no nível de vida e na organização das pessoas e explica melhor o crescimento das favelas, das periferias urbanas, da criminalidade, os altos índices de subnutrição, mortalidade infantil e analfabetismo.

Por mais que cresçam os indicadores médios, a renda *per capita*, ou o PIB nacional, também crescem, em proporção até maior, a concentração da riqueza e a exclusão da grande maioria, tendo como resultado deste processo a pobreza e o desequilíbrio social.

O acesso à educação, em geral, é consequência da situação de emprego, ou seja, da renda que possa dispor para dispêndio com a formação intelectual e cultural que proporcionará melhores condições de participar do mercado de trabalho, podendo-se dizer que um é consequência do outro e vice-versa. Neste sentido GIUSTINA (2000:119) comenta: *“as pessoas não trabalham porque não tem preparo para trabalhar, e não têm preparo para trabalhar porque são excluídas, porque não têm trabalho.”*

A educação pode ser entendida como o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano. Se inicia na família, passando pela escola e se concretizando pelo esforço individual no aprendizado e aquisição de conhecimento. Numa visão mais restrita, a educação pode ser a formação intelectual e profissional, ou seja, a aquisição de conhecimento e a preparação para o trabalho.

No histórico brasileiro, desde a colonização se importou modelos externos para tentar viabilizar a educação, mas as condições reais não permitiram atingir bons resultados. A educação e o desenvolvimento são processos dependentes, portanto os desníveis sociais dificultam a evolução da educação, que sofre vários impasses.

Apesar da evolução tecnológica, da ampliação das comunicações, da abertura mundial, ainda persiste uma grande dependência econômica e cultural dificultando o desenvolvimento da crítica e da pesquisa, de forma que a escola, além das dificuldades de acesso de grande parte da população, na maioria das vezes, permanece um local de transmissão e não de produção de conhecimento.

Em relação à deficiência na educação, GIUSTINA (2000:119) comenta:

“O despreparo da população se acentua a cada dia, na medida em que as características do mercado de trabalho se tornam mais complexas e sofisticadas. Essa contínua evolução, ou o processo contínuo de transformações, exigiria igual dinamicidade no processo de formação das pessoas e de sua preparação para o trabalho.”

As dificuldades financeiras da maioria da população, que depende da escola pública e esta por sua vez não oferece condições suficientes para atender demanda, aliada à necessidade de muitas crianças e jovens de ingressar no mercado de trabalho para colaborar com a renda familiar, faz com que grande parte das pessoas permaneça analfabeto ou com escolaridade mínima, criando-se assim um contingente que não dispõe de educação básica e preparação para o trabalho.

A seguir está uma tabela e um gráfico que expressam a escolaridade dos brasileiros, segundo pesquisa do IBGE, em 1999.

Tabela 2.2: Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por regiões, segundo o sexo e os grupos de anos de estudo, no Brasil em 1999.

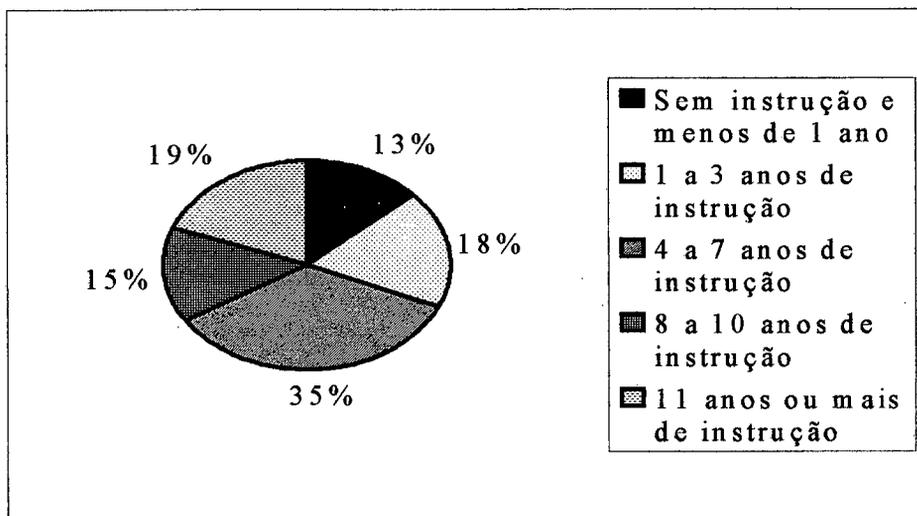
	Brasil	Norte (1)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total (2)	100	100	100	100	100	100
Sem instrução e menos de 1 ano	13,4	13	24,4	8,6	8	11,3
1 a 3 anos	18,3	19,7	24,8	15,2	15,1	17,6
4 a 7 anos	34,2	32,1	28,1	36,1	40	36,2
8 a 10 anos	14,8	16,2	9,7	17,1	16,6	15,4
11 anos ou mais	19	18,6	12,8	22,7	19,7	19,2
Homens (2)	100	100	100	100	100	100
Sem instrução e menos de 1 ano	13,6	13,3	26,6	7,8	7,4	11,2
1 a 3 anos	19,4	21,7	26,7	15,8	15,4	19,9
4 a 7 anos	34,5	31,9	26,7	37,2	41,1	36,7
8 a 10 anos	14,7	15,3	9,1	17,5	16,8	14,6
11 anos ou mais	17,5	17,4	10,6	21,5	18,8	17,3
Mulheres (2)	100	100	100	100	100	100
Sem instrução e menos de 1 ano	13,2	12,7	22,2	9,5	8,7	11,5
1 a 3 anos	17,2	17,8	23	14,6	14,8	15,4
4 a 7 anos	34	32,4	29,4	35,1	39	35,6
8 a 10 anos	14,9	17,1	10,4	16,8	16,4	16,1
11 anos ou mais	20,4	19,7	14,8	23,8	20,6	21

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

- (1) Exclui a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
 (2) Inclusive as pessoas com idade ignorada.

De acordo com os dados da tabela acima pode-se extrair o gráfico seguinte:

Gráfico 2.1: Composição da formação educacional brasileira.



Segundo os dados do IBGE de 1999, o crescimento da taxa de escolarização vem reduzindo o analfabetismo e melhorando o nível de instrução da população brasileira, que ainda é muito baixo; a grande maioria da população, 53% não completou o primeiro grau, os analfabetos representam 13%, sendo que este percentual chega a 38% nas áreas rurais do Nordeste, apenas 19% da população atinge uma escolaridade mais elevada, com 11 anos ou mais de estudo, ou seja, completando o ensino médio e destes, uma parcela de 12% chega ao ensino superior.

A taxa de escolarização feminina é mais elevada mantendo o nível de instrução das mulheres em patamar mais alto que o dos homens, ficando mais acentuada esta disparidade na população ocupada, em decorrência do interesse feminino de ingressar no mercado de trabalho, apesar de o nível de renda das mulheres ser ainda inferior ao dos homens.

O nível educacional mais elevado, com constante aperfeiçoamento leva à melhores oportunidades de trabalho e conseqüentemente a renda mais elevada com um padrão de vida melhor, acesso a consumo de bens e serviços diferenciados. De acordo com os dados de distribuição de renda e educação acima, a situação da maioria da população brasileira permite apenas suprir as necessidades essenciais, refletindo esses índices nas condições de habitação e consumo.

Segundo dados do IBGE de 1999, a maior parte da renda é despendida em alimentação, vestuário, habitação, transporte e saúde, o consumo de bens e serviços industrializados modernos e mesmo de alguns tradicionais, como boa alimentação, ainda é muito restrito no Brasil, quando comparado com a população total do país, características que se devem, principalmente à alta concentração de renda.

Historicamente, o trabalho é o fundamento originário da propriedade. Pelo trabalho o homem se apropriava dos recursos naturais, tornando-se seu proprietário. Sendo assim, o limite da propriedade era estabelecido pela capacidade de trabalho do ser humano. Com o surgimento da moeda, a forma de aquisição passou a ser pela compra e a propriedade passou a refletir os níveis de renda e a situação econômica da população.

As condições de habitação são de fundamental importância para a qualidade de vida e de saúde das pessoas, sob este aspecto os serviços essenciais saneamento básico, abastecimento de água, ainda são deficientes sendo mais acentuadas as deficiências nas áreas rurais. Conforme dados do IBGE de 1999, a iluminação elétrica atinge mais de 90% das moradias urbanas, já em relação aos bens duráveis e serviço de telefone, houve um aumento da aquisição em decorrência das condições de mercado, das facilidades de financiamento e da relativa estabilidade da moeda.

Diante do exposto acima, pode-se dizer que o Brasil se caracteriza por uma alta concentração da renda e grandes desigualdades sociais que vem se agravando no decorrer das últimas décadas, apresentando um crescimento da pobreza, das favelas, da criminalidade, além de apresentar indicadores sociais muito aquém dos desejáveis, exigindo uma reavaliação do atual sistema para a busca de novas soluções.

2.1.3 Perfil Sócioeconômico de São José

O Município de São José está situado na grande Florianópolis, fazendo parte da região metropolitana, possui atualmente, segundo o IBGE - censo demográfico de 2000, mais de 173.000 habitantes, com 98% da população residindo em áreas urbanas e uma densidade demográfica de 1.510,49 habitantes/Km².

Pela sua localização e devido as condições geofísicas de Florianópolis, situada numa ilha, São José tem recebido um grande contingente de pessoas decorrentes do fluxo migratório que atrai os moradores das áreas rurais e pequenas cidades para os centros urbanos, em busca de melhores condições de trabalho, favorecendo a urbanização, principalmente da região mais próxima da Capital.

Segundo dados da Prefeitura Municipal de São José, o maior crescimento demográfico do Município veio a ocorrer após 1970, com o apoio do Sistema Financeiro de Habitação, que se iniciou em 1960, e as transformações econômicas do período, oportunizando o crescimento das cidades. Vários fatores como a melhoria dos transportes, melhor oferta educacional, a industrialização, as inovações tecnológicas, o êxodo rural, a construção civil e os empreendimentos imobiliários, contribuíram para atrair para as proximidades da capital, especialmente o Município de São José, um intenso fluxo de migração interna, com destaque para aqueles vindos dos Municípios da Região Metropolitana.

A partir dos anos oitenta, houve um grande impulso para o desenvolvimento, com a implantação de rodovias que dinamizaram a região, possibilitando a criação de um fluxo de transporte entre os centros urbanos e as diversas localidades, ocasionando uma maior concentração populacional junto aos eixos viários. Posteriormente, o crescimento das atividades industriais, das atividades comerciais e de prestação de serviços, serviram como atração à grandes contingentes populacionais de áreas rurais e de pequenos Municípios.

A economia está baseada nas atividades terciárias, que emprega mais da metade da população economicamente ativa, principalmente impulsionada pela indústria da construção civil. Está relacionada ao centro administrativo que é Florianópolis, com uma industrialização representada por pequenas oficinas, algumas

fábricas de alimentos, mobiliário, minerais não-metálicos e alguns empreendimentos em termos de tecnologia e modernização e atividade agrária insignificante.

No Município de São José as atividades do setor primário não são preponderantes. Este setor atualmente responde por cerca de 7% da produção total do Estado.

Possui uma estrutura econômica com cerca de 10100 empresas, sendo 1100 indústrias, 5200 estabelecimentos comerciais e 3800 prestadores de serviços, conforme dados da Prefeitura Municipal.

A localização geográfica, os limites de crescimento físico e de certas atividades da capital, aliados à proximidade dos centros de pesquisa e geradores de mão-de-obra especializada, contribuíram definitivamente para o crescimento da industrialização do Município. Na última década houve um aumento considerável do número de estabelecimentos de atividades industriais. No segmento industrial predominam numericamente as empresas do ramo mobiliário, construção civil e alimentar.

O setor terciário é o mais expressivo, pois engloba centros comerciais e de serviços bastante desenvolvidos e diversificados, especialmente nas atividades bancárias, educacionais e de saúde. O crescimento desse setor foi bastante significativo na última década, segundo a Prefeitura Municipal, o número de estabelecimentos comerciais cresceu 505 % e os de serviços 330 %, isto significou um salto de 970 para 5200 estabelecimentos comerciais e de serviços. O setor terciário responde por 65 % da receita municipal e por 56 % dos empregos.

Além das atividades acima, se desenvolve também o setor informal da economia, incluindo os pequenos estabelecimentos produtivos e de prestação de serviços caseiros.

O Município absorve aproximadamente 40% do seu contingente de força de trabalho nos setores da economia formal. Assim, verifica-se que há um déficit local de oferta de trabalho, mas não é possível mensurar esta deficiência, pois São José constitui-se de bairros que servem de residências para parte da população que detém emprego em outros Municípios da região metropolitana, principalmente Florianópolis.

Oferecendo moradias de pequeno custo, grande oferta de terrenos e mão-de-obra de construção civil de baixo custo, o Município atraiu grandes contingentes de migrantes, servindo assim de porta de entrada para a Capital – Florianópolis.

Os imóveis localizados em São José, tanto unifamiliares, apartamentos ou conjuntos habitacionais, podem ser classificados como aceitáveis. No entanto, devido ao crescimento acelerado, ainda existe um grande déficit habitacional sendo que uma importante parcela da população habita em espaços impróprios, como favelas e áreas de risco, com construções precárias. Além de apresentar outros problemas como o aumento da população de baixa renda e do mercado informal, ocasionados pela falta de capacitação e deficiência de ensino.

A urbanização acelerada e sem planejamento desta região traz os indesejáveis problemas sociais e de distribuição demográfica comuns nas grandes cidades, favorecendo o crescimento de áreas periféricas, favelas, desemprego, violência, desigualdade social, entre outros aspectos negativos deste processo.

Segundo a Prefeitura Municipal, o ensino básico apresenta resultado positivo, pois as ofertas de vagas são superiores ao grupo etário correspondente. Por outro lado, em relação ao ensino médio nota-se que a oferta é menor, permitindo concluir-se que muitos vão cedo para o mercado de trabalho e deixam a escola ou partem para estudar em colégios de Florianópolis.

São José oferece, comparado com os parâmetros nacionais, baixo índice de analfabetismo, 7026 pessoas aproximadamente (6 % da população acima de 6 anos). Tomando-se por referência a população total o índice de analfabetismo sobe para 8,5 %.

Tem apresentado um decréscimo nas taxas de mortalidade geral, mortalidade infantil e natalidade, embora continuem acima dos valores desejados e considerados representativos de uma população sadia e com bom nível de qualidade de vida.

Os indicadores sociais do Município estão acima da média nacional, conforme dados do IBGE, acompanhando as características da região Sul, que apresenta um nível de desenvolvimento melhor que outras regiões brasileiras. Entretanto, as desigualdades sociais ainda permanecem, impedindo que a maioria da população alcance melhores colocações no mercado de trabalho e atinja níveis de renda mais elevados.

2.1.4 Crime e Criminalidade

O Estado para garantir a estabilidade e a harmonia social, através do Poder Legislativo, estabelece leis e normas que visam proteger bens e interesses considerados fundamentais para o bem estar comum e individual.

E, através de seu poder de punir, o Estado, na lei penal, estabelece sanções para condutas em desacordo com as normas, surgindo assim os comportamentos definidos como crime, ou seja, a violação culpável da lei penal, dando origem à criminalidade que pode ser entendida como o conjunto de crimes.

O conjunto de normas jurídicas que regulam o poder punitivo do Estado, visando os fatos de natureza criminal e as medidas aplicáveis a quem os pratica, constitui o Direito Penal, tendo como objetivo principal proteger bens e interesses individuais ou coletivos, está centralizado no crime e na pena, apresentando aspectos repressivo e preventivo em relação à criminalidade.

O Código Penal Brasileiro no artigo 1º se refere ao crime da seguinte forma: *“Art.1º. Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.”*

A Constituição Federal de 1988 no artigo 5º, XXXIX, faz menção ao crime: *“XXXIX - Nenhum comportamento pode ser considerado crime sem que uma lei anterior à sua prática o defina como tal.”*

O crime se refere, portanto, a comportamentos e ações que ferem a lei já estabelecida, ou seja, atitudes que infringem normas de conduta e que estão definidas em lei como crime, passíveis de sanção penal. A lei estabelece a proibição ou exigência de fazer algo, que quando não cumprida se torna crime passível de punição previamente definida.

No direito, vários autores conceituam e explicam crime e criminalidade.

Em relação à definição de crime, SALLES JÚNIOR (1999:13), comenta:

*“A doutrina conceitua o crime sob dois aspectos:
a) formal – é o fato individual que viola a lei penal;
b) substancial – é a conduta que lesa ou expõe a perigo um bem jurídico.
Ao Estado cabe tutelar certos bens imprescindíveis para a vida em sociedade. Assim, valoriza determinados bens e impõe uma pena a quem os lesa ou expõe a perigo.”*

Em seguida, SALLES JÚNIOR (1999:13) apresenta um conceito analítico de crime:

“Crime é toda a ação típica, antijurídica e culpável, segundo a teoria tradicional. Para os finalistas, crime é toda a ação típica e antijurídica. A ação praticada pelo agente deve ajustar-se a uma conduta descrita na lei (tipo). Deve contrariar a ordem jurídica, para que se justifique a incidência da pena sobre o autor. Reclama que o agente tenha capacidade de entendimento e de determinação no momento do fato.”

FERNANDES (1998:27) apresenta a seguinte definição de crime: *“Crime é o fato social antijurídico, tipificado pela lei penal, punível a título de dolo ou culpa, se inexistentes excludentes e inimputabilidades.”*

O crime pode ser entendido por inúmeros ângulos e, dependendo do enfoque utilizado, apresentar determinadas características quanto à gravidade ou quanto à forma de ação.

A ocorrência do crime depende de vários fatores, podendo ser de ordem social, econômica, psicológica, etc. e, pode-se dizer que também é consequência da forma como o Estado age diante da sua ocorrência, manifestando-se como um fenômeno social que decorre das características individuais do ser humano e de sua interação com a sociedade. Neste sentido, FERNANDES (1998:29) comenta:

“O crime é, inquestionavelmente, um dos fenômenos sociais e a criminalidade depende, por via de consequência de como estão se processando os fenômenos sociais, ou seja, em última análise, a delituosidade está correlacionada ao estado social.(...) A criminalidade então que não se concebe fora da vida grupal, nasce, medra e se desenvolve em consequência direta aos interesses colidentes entre os integrantes do grupo.(...) O crime portanto, é um produto de dois fatores, a pessoa humana (o criminoso) e a sociedade (ao menos na forma grupal mínima, a diade). Cada um desses fatores tem sua participação própria, determinada, na ocorrência e mesmo na sucessão da criminalidade, que se vestirá das mais diferentes roupagens na dependência da atuação de cada um deles.”

A criminalidade também é atribuída às diferenças sociais e à forma como a sociedade está organizada e conduz suas relações, por FERREIRA (1986:4): *“Crime e problemas de desajustamento social são fenômenos correlatos e interdependentes.(...) O fenômeno denominado crime é quase o reflexo do meio social.”*

Segundo FERREIRA (1986:4), as maiores causas do crime estão na própria sociedade, nas suas diferenças ideológicas, no egoísmo, na incompreensão e no radicalismo. O crescimento da violência, chegando a patamares calamitosos, é um

reflexo do desenvolvimento e das mudanças aceleradas no campo da ciência e tecnologia, que não foi acompanhado pelo mesmo aprimoramento nas ciências humanas e sociais, constituindo-se um constante desafio às instituições que devem combatê-la.

Entre as muitas causas para o crime, FERREIRA(1986:10) cita as seguintes:

“(...) hereditárias da delinquência juvenil; as causas físicas da criminalidade eventual; as causas psíquicas; as causas sociais motivadas pela miséria, pela dissociação da família; as causas intelectuais incentivadas pelos meios de comunicação, incontroladas e de maneira explosiva, bem como as causas relativas aos acidentes de trânsito (...)”

A criminalidade é um problema que atinge a sociedade como um todo, independente de classe social, grau de instrução ou qualquer outro tipo de distinção individual, tratando-se de um dos fenômenos sociais de maior relevância e que deve ser tratado de forma criteriosa e profissional para que possa ser controlado e combatido com eficácia.

Neste sentido, o Estado se utiliza de um complexo de instituições e normas para combater a criminalidade, basicamente fundamentadas nas leis penais e estruturadas no sistema de Segurança Pública e no Poder Judiciário.

A Segurança Pública está definida na Constituição Federal de 1988, no artigo 144, Constituição da República Federativa do Brasil (1997:79):

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.”

Mais adiante, no artigo 144, parágrafo 4º, estabelece a competência das polícias civis: *“As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares.”*

O Estatuto da Polícia Civil, Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986 (1986:2), no artigo 3º se refere a competência da polícia civil:

“Art. 3º - A Polícia Civil, compete:

I - prevenir, reprimir e apurar os crimes e contravenções, na forma da legislação em vigor;

II - coordenar e executar as atividades relativas à Polícia Administrativa e Polícia Técnica e Científica.”

A função principal da polícia civil é a de investigar, inquirir, averiguar as infrações penais, pois atua na apuração e esclarecimento de crimes, buscando provas e apontando, sempre que possível, os seus autores. Portanto, exerce a função de polícia judiciária.

É importante diferenciar as atribuições da polícia militar, que estão estabelecidas no artigo 144, parágrafo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (1997:79): *“Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.”*

Portanto, a polícia militar tem a função o policiamento ostensivo, atuando para prevenir a ocorrência de crimes, já a polícia civil atua a partir do momento que ocorre o crime, na sua investigação e esclarecimento.

Segundo THOMÉ (1997:27): *“A Polícia Civil encarna a finalidade do Estado quando possibilita a aplicação da sanção penal. Esta sanção penal só existe para demonstrar a presença do Estado nas relações sociais em desequilíbrio.”*

A notícia crime, ou seja, a comunicação ou o conhecimento da ocorrência de um crime dá início aos trabalhos da polícia civil para a sua apuração e futura punição dos responsáveis, esta a cargo do poder judiciário. Portanto, cabe à polícia civil a apuração dos crimes e o encaminhamento do resultado das investigações à justiça.

O policiamento preventivo e ostensivo é função da polícia militar, no entanto, também a polícia civil exerce indiretamente a atividade preventiva em relação à criminalidade, quando do adequado esclarecimento dos crimes e posterior punição dos culpados, pela justiça.

Tanto a polícia civil, quanto a polícia militar manifestam, constantemente preocupação com a evolução da criminalidade no País. Será que na virada do milênio e na região de São José e em Santa Catarina, há redução ou aumento da criminalidade?

O próximo capítulo faz uma descrição e comenta o comportamento, segundo os registros de crimes dos anos de 1999 e 2000 nas Delegacias de Polícia do Município e do Estado.

CAPÍTULO III

3.1 A EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE NA VIRADA DO MILÊNIO

3.1.1 Comportamento dos Crimes em 1999 e 2000 no Município de São José

Para que os objetivos de combate e controle da criminalidade sejam atingidos e assim, a polícia civil alcance seu objetivo, é necessário estabelecer uma estatística da quantidade e tipo de ocorrência de crimes em cada região, que permita fazer um levantamento das necessidades locais.

O Município de São José possui três Delegacias de Polícia e vem ocorrendo, nos últimos anos, um aumento na quantidade de crimes registrados nestas Delegacias, de forma que a situação está cada vez mais preocupante e a sociedade cobra do poder público medidas que possam conter este crescimento da criminalidade.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública divulga semestralmente os dados da criminalidade e violência no Estado, conforme a Lei n.º 11.337, de 05 de janeiro de 2000 (Anexo 1).

A seguir apresentamos a quantidade e tipo de crimes registrados nos anos de 1999 e 2000, conforme estatísticas da Delegacia Geral de Polícia Civil (Anexo 2), com o objetivo de estabelecer uma base para o estudo da aplicação dos recursos financeiros destinados às Delegacias de Polícia de São José neste período.

Deve-se esclarecer que nem todos os crimes são registrados, em muitos casos as vítimas preferem não levar ao conhecimento da polícia, também outro problema na apresentação dos dados é que a estatística é feita sobre a Delegacia onde foi efetuado o registro e não sobre o local de ocorrência do crime, fazendo com que ocorra alguma variação em relação ao local, incluindo crimes de outras regiões e excluindo os da região que foram registrados em outro local.

A tabela abaixo mostra os delitos registrados em São José, agrupados de acordo com a sua natureza, bem como a evolução percentual e quantitativa dos registros, sendo que a apresentação completa está no anexo 2.

Tabela 3.1: Delitos registrados no Município de São José em 1999 e 2000.

TIPO DE DELITO	1999		2000	EVOLUÇÃO	
	BOs	%	BOs	%	Quant.
Abandono de lar	135	100	169	125	34
Abandono intelectual ou material	18	100	11	61	-7
Ameaça	1513	100	1919	127	406
Apropriação indébita	243	100	302	124	59
Atentado violento ao pudor	24	100	17	71	-7
Ato libidinoso ou Ato obsceno	38	100	23	61	-15
Atropelamento	8	100	6	75	-2
Calúnia	214	100	321	150	107
Danos	594	100	806	136	212
Desaparecimento	129	100	103	80	-26
Difamação	118	100	134	114	16
Direção perigosa	42	100	35	83	-7
Dirigir sem habilitação	229	100	88	38	-141
Dirigir sob efeito álcool e/ou tóxico	86	100	105	122	19
Disparo de arma de fogo	24	100	25	104	1
Estelionato	323	100	299	93	-24
Estupro	16	100	18	113	2
Exercício arbitrário próprias razões	51	100	86	169	35
Fraude	16	100	19	119	3
Furto	4132	100	4633	112	501
Furto ou roubo de veículo	363	100	241	66	-122
Homicídio acidente de trânsito	0	100	17	1700	17
Homicídio culposo	4	100	1	25	-3
Homicídio doloso	6	100	12	200	6
Incêndio	16	100	17	106	1
Injúria	45	100	98	218	53
Invasão de propriedade/terra	128	100	147	115	19
Lesão corporal acidente de trânsito	80	100	508	635	428
Lesão corporal culposa	56	100	36	64	-20
Lesão corporal dolosa	1374	100	1633	119	259
Lesão corporal seguida de morte	3	100	2	67	-1
Maus tratos	24	100	33	138	9
Outros	996	100	471	47	-525
Perturbação do sossego/trabalho	276	100	383	139	107
Porte ilegal de arma	25	100	44	176	19
Porte/uso de entorpecente (art. 16)	76	100	76	100	0
Roubo	328	100	544	166	216
Suicídio	9	100	10	111	1
Tentativa de estupro	14	100	4	29	-10
Tentativa de furto	27	100	79	293	52
Tentativa de homicídio	27	100	37	137	10
Tráfico de entorpecente (art. 12)	12	100	9	75	-3
Vandalismo	38	100	65	171	27
Vias de fato	128	100	114	89	-14
Violação de domicílio	3	100	0	0	-3
TOTAL	12011	100	13700	114	1689

Fonte: Adaptado da Delegacia Geral de Polícia Civil, Diretoria de Informações, Estatística de Delitos por Órgãos nos anos de 1999 e 2000 no Município de São José.

No anexo 2, onde constam também os procedimentos como inquéritos policiais-IP, termos circunstanciados-TC, autos de prisão em flagrante-APF, auto de apreensão de adolescente-AAA e apuração de ato infracional-AAI, deve-se esclarecer que estes não estão relacionados diretamente com os boletins de ocorrências-BOs do período, podendo ser referentes a outros de períodos anteriores, apenas representam o número de procedimentos feitos no período, como segue no exemplo:

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Dirigir sem habilitação	129	2	0	66	4	7

Conforme a tabela 3.1, verifica-se que a quantidade total de ocorrências registradas no Município de São José no ano de 1999 foi de 12.011, já no ano de 2000 foram 13.700 registros, apresentando um aumento de 1.689, ou seja, teve um crescimento de 14% no total de ocorrências registradas.

Os crimes com maior número de ocorrências são: furto com 4.132 registros em 1999 e 4.633 em 2000, apresentando um crescimento de 12%, ameaça com 1.513 ocorrências em 1999 e 1.919 no ano seguinte, aumentando 27% e lesão corporal dolosa tendo 1.374 registros no ano de 1999 e 1.633 em 2000 com crescimento de 19%.

As ocorrências referentes ao trânsito, como direção perigosa e dirigir sem habilitação, apresentaram redução de 17% e 62%, respectivamente, no entanto, dirigir sob efeito de álcool e/ou tóxico aumentou em 22%. Os registros relacionados com acidentes no trânsito tiveram aumentos significativos, as lesões corporais passaram de 80 em 1999 para 508 no ano seguinte e os homicídios com nenhuma ocorrência em 1999, tiveram 17 registros em 2000, apenas os atropelamentos tiveram redução de 25%. Assim, pode-se afirmar que os acidentes tornaram-se mais violentos no Município.

Os crimes contra a vida, principalmente os dolosos também aumentaram, os homicídios dolosos cresceram 100% de um ano para o outro, as lesões corporais dolosas tiveram uma evolução de 19% e as tentativas de homicídio subiram 37%. Entretanto os crimes culposos tiveram redução. Neste caso a situação é preocupante, já que os crimes dolosos são provocados pela vontade do autor utilizando-se de várias formas de violência e, tanto homicídios como lesões corporais, causam danos diretos a vida das vítimas.

Em relação aos crimes contra os costumes: atentado violento ao pudor, atos libidinosos e obscenos, estupro e tentativa de estupro tiveram redução, com exceção de

estupro que aumentou 13%. Desta forma, pode-se dizer que este conjunto representa um resultado melhor, mesmo que ainda pouco significativo.

Os crimes contra o patrimônio como apropriação indébita, danos, fraude, furto, roubo e tentativa de furto tiveram aumento, com destaque para o roubo que é praticado com o uso de violência e apresentou crescimento significativo de 66%. Os registros de estelionato e furto ou roubo de veículo tiveram redução de 7% e 44%, respectivamente. Apesar da redução de alguns crimes contra o patrimônio, o crescimento das ocorrências de roubo demonstra a fragilidade das medidas de prevenção e a tendência da criminalidade de crescimento no sentido de utilizar meios cada vez mais violentos.

Os registros relacionados com armas de fogo também cresceram, com destaque para o porte ilegal de arma que passou de 25 ocorrências em 1999 para 44 em 2000, aumentando 76% de um ano para o outro, assim, conclui-se que o uso de armas leva a ocorrência de outros crimes violentos como roubos e homicídios que cresceram.

Referente a entorpecentes, o porte ou uso permaneceu sem alterações e o tráfico diminuiu em 25%, demonstrando um resultado positivo.

Outras ocorrências de menor potencial ofensivo como ameaça, calúnia, difamação, exercício arbitrário das próprias razões, injúria, perturbação do sossego/trabalho, vandalismo, vias de fato, entre outras, também aumentaram, apontando que os esforços para resolver estas situações ainda não são suficientemente eficazes para evitar que estes fatos continuem crescendo.

Conforme o exposto na tabela 3.1, percebe-se que no Município de São José houve um crescimento das ocorrências registradas nas Delegacias de Polícia nos anos de 1999 e 2000, principalmente em relação aos crimes considerados mais graves, demonstrando que é necessário tomar medidas que contenham esta evolução e previnam de forma mais eficaz a criminalidade.

3.1.2 Comportamento dos Crimes em 1999 e 2000 no Estado de Santa Catarina

O Estado de Santa Catarina também segue a mesma tendência em relação a criminalidade, a tabela a seguir mostra os delitos registrados no Estado de Santa Catarina e sua evolução, conforme dados extraídos do anexo 3.

Tabela 3.2: Delitos registrados no Estado de Santa Catarina em 1999 e 2000.

TIPO DE DELITO	1999		2000	EVOLUÇÃO	
	BOs	%	BOs	%	Quant.
Abandono de lar	2941	100	3538	120	597
Abandono intelectual ou material	420	100	480	114	60
Ameaça	31568	100	36189	115	4621
Apropriação indébita	3836	100	3886	101	50
Atentado violento ao pudor	601	100	595	99	-6
Ato libidinoso ou Ato obsceno	570	100	578	101	8
Atropelamento	395	100	410	104	15
Calúnia	4105	100	4444	108	339
Danos	18305	100	21320	116	3015
Desaparecimento	2622	100	2895	110	273
Difamação	3047	100	3427	112	380
Direção perigosa	1042	100	758	73	-284
Dirigir sem habilitação	1773	100	1359	77	-414
Dirigir sob efeito álcool e/ou tóxico	1096	100	1501	137	405
Disparo de arma de fogo	608	100	657	108	49
Estelionato	6789	100	6378	94	-411
Estupro	503	100	568	113	65
Exercício arbitrário próprias razões	931	100	1064	114	133
Fraude	294	100	330	112	36
Furto	82109	100	89253	109	7144
Furto ou roubo de veículo	5578	100	6401	115	823
Homicídio acidente de trânsito	261	100	444	170	183
Homicídio culposo	175	100	93	53	-82
Homicídio doloso	230	100	252	110	22
Incêndio	1148	100	1023	89	-125
Injúria	2005	100	1831	91	-174
Invasão de propriedade/terra	2441	100	2500	102	59
Lesão corporal acidente de trânsito	7376	100	12787	173	5411
Lesão corporal culposa	6006	100	4382	73	-1624
Lesão corporal dolosa	18330	100	21704	118	3374
Lesão corporal seguida de morte	94	100	132	140	38
Maus tratos	1117	100	971	87	-146
Outros	14313	100	15056	105	743
Perturbação do sossego/trabalho	5048	100	6507	129	1459
Porte ilegal de arma	801	100	952	119	151
Porte/uso de entorpecente (art. 16)	1469	100	1795	122	326
Roubo	4106	100	4581	112	475
Suicídio	352	100	378	107	26
Tentativa de estupro	255	100	337	132	82
Tentativa de furto	453	100	1403	310	950
Tentativa de homicídio	670	100	745	111	75
Tráfico de entorpecente (art. 12)	311	100	235	76	-76
Vandalismo	625	100	818	131	193
Vias de fato	5885	100	6655	113	770
Violação de domicílio	684	100	651	95	-33
TOTAL	243288	100	272263	112	28975

Fonte: Adaptado da Delegacia Geral de Polícia Civil, Diretoria de Informações, Estatística de BOs nos anos de 1999 e 2000 no Estado de Santa Catarina.

Nota-se que o Estado de Santa Catarina, conforme a tabela 3.2, tem praticamente a mesma evolução que se verificou no Município de São José, em relação às ocorrências. A análise da tabela 3.2 é feita nos mesmos padrões daquela da tabela 3.1, para facilitar a comparação.

A quantidade total de ocorrências registradas, apresentou um aumento de 28.975, tendo 243.288 registros no ano de 1999 e 272.263 em 2000, no total houve um crescimento dos registros de 12% no Estado.

O maior número de ocorrências registradas são nos crimes de furto com 82.109 registros em 1999 e 89.253 em 2000, apresentando um crescimento de 9%, ameaça com 31.568 ocorrências em 1999 e 36.189 no ano seguinte, aumentando 15% e lesão corporal dolosa com 18.330 registros no ano de 1999 e 21.704 em 2000 com crescimento de 18%.

As ocorrências referentes ao trânsito, como direção perigosa e dirigir sem habilitação, apresentaram redução de 27% e 23%, respectivamente, entretanto, dirigir sob efeito de álcool e/ou tóxico aumentou em 37%. Os registros relacionados com acidentes no trânsito tiveram crescimento bastante significativo, as lesões corporais aumentaram 73% e os homicídios 70%, somente os atropelamentos apresentaram uma evolução discreta de 4%. Desta forma, os acidentes no trânsito tornaram-se mais violentos também no Estado.

Nos crimes contra a vida, os culposos tiveram redução de um ano para o outro. Mas os dolosos aumentaram, os homicídios dolosos cresceram 10% de um ano para o outro, as lesões corporais dolosas tiveram uma evolução de 18% e as tentativas de homicídio subiram 11%. Verifica-se que o crescimento foi bem menor que no Município de São José isoladamente.

Em relação aos crimes contra os costumes, o atentado violento ao pudor teve redução de 1%, mas todos os outros aumentaram, os atos libidinosos e obscenos 1%, estupro 13% e tentativa de estupro 32%, representando um resultado negativo, ao contrário do Município de São José, que apresentou redução na maioria dos crimes contra os costumes.

Os crimes contra o patrimônio como apropriação indébita, danos, fraude, furto, furto ou roubo de veículo e roubo tiveram aumento, com destaque para a tentativa de furto que apresentou crescimento significativo de 210%. Os registros de estelionato tiveram redução de 6%.

Os registros relacionados com armas de fogo também cresceram, o disparo de arma de fogo aumentou 8% e o porte ilegal de arma 19% de um ano para o outro.

Em relação às ocorrências envolvendo entorpecentes, o porte ou uso passou de 1.469 em 1999 para 1.795 no ano seguinte e o tráfico diminuiu de 311 registros em 1999 para 235 em 2000, apresentando uma redução de 24%.

As outras ocorrências, mesmo as de menor potencial ofensivo como ameaça, calúnia, difamação, exercício arbitrário das próprias razões, injúria, perturbação do sossego/trabalho, vandalismo e vias de fato, também cresceram.

Conforme as tabelas 3.1 e 3.2, nota-se que a evolução da criminalidade nos anos de 1999 e 2000, segue padrões idênticos no Município de São José e no Estado de Santa Catarina, com 14% e 12%, respectivamente, de aumento no total de ocorrências registradas, apresentando um crescimento mais significativo nos crimes mais violentos, apontando que os problemas são comuns no Estado inteiro, necessitando de medidas mais eficazes para que se controle o crescimento que vem ocorrendo na maioria dos crimes.

Neste sentido, a contabilidade de gestão pode ser aplicada para melhor direcionar os recursos financeiros que são aplicados na Segurança Pública, especialmente nas Delegacias de Polícia, para controle e prevenção da criminalidade e para detectar se de fato as medidas tomadas para combater os crimes estão trazendo os resultados esperados. Desta forma, busca-se verificar se os recursos financeiros destinados à polícia civil são proporcionais à evolução dos registros de ocorrências apresentados acima, para contribuir no sentido de encontrar uma solução para este problema que, cada vez mais, assusta a sociedade.

Assim, nas próximas páginas apresenta-se algumas formas que a contabilidade pode utilizar para gerar dados e informações que ajudem os administradores da Segurança Pública a encontrar melhores caminhos para minimizar este problema.

3.2 A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA PARA COMBATE E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

3.2.1 A Contabilidade de Gestão na Alocação de Recursos Públicos

Para a melhor compreensão e análise da administração pública e dos resultados obtidos é importante que se desenvolva um sistema de informações e de avaliação que demonstre o desempenho financeiro e não-financeiro da gestão.

A contabilidade estuda o patrimônio das entidades e tem por objetivo elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e suas variações no decorrer do tempo com a finalidade de oferecer dados e informações úteis para a tomada de decisão dos administradores e dos diversos usuários. Neste sentido, KOHAMA (1996:49) define:

“Entende-se, nos tempos atuais, a Contabilidade como uma técnica capaz de produzir, com oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando, por fim, os efeitos produzidos por esses atos de gestão no patrimônio da entidade.”

A contabilidade pública, de acordo com KOHAMA (1996:50), é uma das divisões da ciência contábil e objetiva estudar, controlar, demonstrar, interpretar e elaborar relatórios sobre os fenômenos que afetam as situações financeiras, orçamentárias e patrimoniais das entidades de direito público, ou seja, estuda o patrimônio público e suas variações.

Está regulamentada pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, nas três esferas do governo. No artigo 85, esta Lei (1997:27) se refere à contabilidade da seguinte forma:

“Artigo 85 – Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.”

A contabilidade pública abrange além do registro e escrituração contábil, a observação da legalidade dos atos da execução orçamentária, através do acompanhamento e controle. O artigo 75 da Lei nº 4.320/64 (1997:25) estabelece o que compreende o controle da execução orçamentária:

“Artigo 75 – O controle da execução orçamentária compreenderá:

I – a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II – a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;

III – o cumprimento do programa de trabalho, expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.”

Nos artigos seguintes dispõe sobre a forma como serão feitos estes controles, ficando evidenciado, no artigo 76, o dever do Poder Executivo de se autofiscalizar, exercendo os controles internos e indo além das exigências formais e legais.

No setor estatal tem se privilegiado o controle formal, que visa constatar se os atos administrativos estão de acordo com a legislação autorizativa, feito através da contabilidade pública tradicional, em detrimento de uma abordagem gerencial, com controle substantivo, visando avaliação dos resultados efetivos obtidos, através da aplicação dos conceitos da eficiência, eficácia e economicidade, que se refere a Constituição Federal de 1988, além da legalidade e legitimidade.

Diante dos avanços verificados nos últimos anos, tem crescido a necessidade do governo de aplicar os recursos de forma obter os melhores resultados e de demonstrar para a sociedade que a gestão está utilizando práticas administrativas adequadas e obtendo os melhores benefícios possíveis na utilização dos recursos públicos. Neste sentido, o sistema de contabilidade tradicional tem se mostrado insuficiente para garantir as melhores decisões e apresentar os resultados e as conseqüências dessas decisões.

Para que seja possível verificar os resultados obtidos na prestação de serviços à sociedade e identificar se o objetivo de proporcionar o bem comum foi atingido, além dos relatórios financeiros tradicionais, é necessário utilizar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, que possibilitam uma análise mais criteriosa

das reais necessidades de aplicação de recursos e dos resultados obtidos. Neste sentido, GRATERON (1999:39) comenta:

“As profundas limitações dos sistemas tradicionais de contabilidade utilizados no setor público para avaliar a gestão tem sido a motivação principal da procura de sistemas modernos de informação, que considerem medições não só monetárias, mas que permitam, também, a avaliação da qualidade da gestão pública no que diz respeito a eficiência, eficácia e economia.”

O setor público precisa considerar a necessidade de informar aos administradores e à sociedade em geral se a gestão dos recursos está sendo feita de forma eficaz, eficiente e econômica e se os objetivos e metas estabelecidos estão sendo atingidos.

A avaliação de desempenho, muito utilizada em empresas privadas, pode ser utilizada para otimizar os resultados do setor público na prestação de serviços. Neste sentido, BEUREN (1998:81), comenta:

“A informação e a avaliação de desempenho são instrumentos organizacionais que se traduzem na flexibilidade em identificar o passo à frente que deve ser dado, no menor período de tempo, o que implica avaliações estratégicas de desempenho.”

Segundo BEUREN (1998:81), a avaliação de desempenho deve ser feita de modo a integrar indicadores que abrangem medidas financeiras e não financeiras, processos de gestão que se adaptem aos indicadores e infra-estrutura para elaborar e divulgar esses dados dentro da entidade.

Portanto, para se identificar necessidades específicas de um setor é preciso fazer um levantamento da dados físicos e monetários, que permitam apresentar um diagnóstico da situação e estabelecer prioridades para a aplicação de recursos e efetivação de serviços que satisfaçam as necessidades levantadas, de forma a integrar os dados financeiros com os não financeiros, para atingir os resultados estabelecidos pela gestão.

Para que isso seja possível, também no setor estatal, é necessário um eficiente sistema de informações contábeis capaz de processar esses dados, fazer análises e elaborar relatórios que possam dar suporte ao processo decisório dos administradores públicos.

3.2.2 Alocação de Recursos Financeiros nas Delegacias de Polícia em 1999 e 2000

A Segurança Pública, da qual faz parte a Polícia Civil, conforme o artigo 144, parágrafo 6º da Constituição Federal de 1988 (1997:80), é subordinada e gerenciada pelo Estado.

O plano do atual de governo de Santa Catarina para a gestão 1999/2002 (anexo 4) propõe em relação à Segurança Pública o compromisso de “*garantir condições de segurança preventiva e assegurar a apuração de delitos*”, dentre as propostas estão: “*intensificar as ações de policiamento ostensivo e as atividades apuratórias; aprimorar a qualidade dos serviços de segurança; maximizar as ações contra o crime organizado, especificamente na área de entorpecentes; promover a segurança no trânsito, intensificando as ações de fiscalização*”.

A Prefeitura Municipal não tem responsabilidade pela Segurança Pública, mas participa nas questões relacionadas ao trânsito, como regulamentação do uso das vias públicas, de competência dos Municípios, sendo que os recursos arrecadados com as multas de trânsito e taxas de guincho são aplicados no DETRAN, Polícia Militar e Prefeitura, conforme convênio firmado entre as partes envolvidas. Os recursos destinados ao DETRAN são aplicados exclusivamente no que diz respeito ao trânsito, ou seja, aplicados em serviços como emplacamento e emissão de documentos de veículos, carteiras de habilitação, etc., muito embora as Delegacias de Polícia também façam serviços relacionados com o trânsito, que é o caso do atendimento de acidentes no trânsito.

Os recursos financeiros aplicados nas Delegacias de Polícia provém da receita do Estado arrecadada através da cobrança de tributos e dos fundos especiais, e são destinados de acordo com o orçamento anual. Portanto, os recursos destinados ao combate à criminalidade no Município de São José são gerenciados pelo Estado.

De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública o controle da execução orçamentária é feito apenas a nível estadual, já que a Delegacia Geral de Polícia Civil e suas subordinadas, ou seja, as Delegacias de Polícia, não possuem autonomia administrativa e financeira e nem constituem unidade orçamentária, não sendo possível determinar quais os recursos foram aplicados especificamente no Município de São José.

Nas tentativas de obter dados do orçamento aplicado nas Delegacias de Polícia do Município de São José, obteve-se a informação de que existem poucos controles, a nível administrativo, que não abrangem a totalidade dos recursos e falta organização, de forma que os dados disponíveis não são confiáveis. O motivo de tal procedimento é a falta de detalhamento orçamentário, sendo que as decisões e o controle da execução orçamentária são feitos de modo geral para o Estado, não havendo controles mais específicos, por Delegacia de Polícia, por Município ou por departamento.

Assim, diante da impossibilidade de levantar os valores aplicados no Município, aproveita-se a metodologia proposta para aplicar a análise em relação ao Estado de Santa Catarina, de acordo com os dados do Balanço Geral do Estado nos anos de 1999 e 2000, busca-se evidenciar a evolução dos recursos neste período, como o detalhamento que os dados disponíveis permitem.

A tabela abaixo demonstra os recursos financeiros da administração direta e dos fundos especiais, por tipo de despesa, aplicados na Secretaria de Segurança Pública, conforme o Balanço Geral do Estado de Santa Catarina de 1999 e 2000.

Tabela 3.3: Recursos financeiros aplicados na Segurança Pública em 1999 e 2000.

DESPESAS	1999 R\$	%	2000 R\$	Evolução	
				%	R\$
Administração Direta	82.714.681,58	100	91.476.848,10	111	8.762.166,52
Despesas de custeio	68.141.862,89	100	71.117.104,77	104	2.975.241,88
Pessoal	68.137.062,65	100	71.080.766,46	104	2.943.703,81
Vencimentos vant. fixas	62.995.297,03	100	62.905.412,36	99	-89.884,67
Despesas variáveis	4.825.381,67	100	4.471.583,87	93	-353.797,80
Obrigações patronais	316.383,95	100	3.703.770,23	1171	3.387.386,28
Disp. Exerc. Anteriores	4.800,24	100	36.338,31	757	31.538,07
Transferências correntes	14.572.818,69	100	20.359.743,33	140	5.786.924,64
Transferências a pessoas	14.572.818,69	100	20.359.716,65	140	5.786.897,96
Inativos	14.571.625,29	100	20.356.185,85	140	5.784.560,56
Salário-família	1.193,40	100	3.530,80	296	2.337,40
Fundos Especiais	18.719.318,71	100	35.113.804,75	188	16.394.486,04
Despesas de custeio	17.253.370,02	100	20.797.134,48	121	3.543.764,46
Pessoal	117.831,25	100	657.964,00	558	540.132,75
Despesas variáveis	9.931,25	100	575.547,50	5795	565.616,25
Obrigações patronais	107.900,00	100	82.416,50	76	-25.483,50
Material de consumo	4.500.445,57	100	5.586.045,08	124	1.085.599,51
Artigos de expediente	473.127,63	100	649.543,94	137	176.416,31
Combustíveis e lubrif.	2.868.513,86	100	3.108.403,88	108	239.890,02
Peças e Aces. veículos	261.703,96	100	620.165,19	237	358.461,23
Materiais diversos	897.100,12	100	1.207.932,07	135	310.831,95
Serviços terc. e encargos	12.542.284,41	100	14.079.773,12	112	1.537.488,71
Comunicação	2.225.706,24	100	2.095.430,64	94	-130.275,60
Locação de imóveis	1.720.011,64	100	1.517.504,53	88	-202.507,11
Proc.de dados e microf.	3.124.471,29	100	3.109.080,75	100	-15.390,54
Serv. e enc. diversos	5.472.095,24	100	7.357.757,20	134	1.885.661,96
Div. desp. de custeio	92.808,79	100	473.352,28	510	380.543,49
Despesas de capital	1.465.948,69	100	14.316.670,27	977	12.850.721,58
Obras e instalações	1.089.307,17	100	979.402,29	90	-109.904,88
Equip. e mat. permanente	376.641,52	100	13.333.267,98	3540	12.956.626,46
Máq. e equip. em geral	269.486,30	100	6.148.834,63	2282	5.879.348,33
Veículos	0,00	Prej. ⁽¹⁾	4.617.150,86	Prej. ⁽¹⁾	4.617.150,86
Equip. e mat. diversos	107.155,22	100	2.567.282,49	2396	2.460.127,27
TOTAL	101.434.000,29	100	126.590.652,85	125	25.156.652,56

Fonte: Adaptado do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina, administração direta e fundos especiais dos anos de 1999 e 2000.

Nota: (1) No item veículos a apresentação da evolução ficou prejudicada em virtude da incompatibilidade de valores, pois em 1999 o valor deste item foi R\$ 0,00 e em 2000 foi de R\$ 4.617.150,86, apresentando uma evolução percentual equivalente a 461715086%.

Conforme a tabela acima, o total de recursos aplicados na Segurança Pública cresceu 25% de 1999 para 2000, com destaque para os fundos especiais, que aumentaram 88%, principalmente os equipamentos e material permanente que passaram de R\$ 376.641,52 em 1999, para R\$ 13.333.267,98 em 2000 e as despesas variáveis com pessoal, isto é despesas com diárias, que eram de R\$ 9.931,25 no ano de 1999 e aumentaram para R\$ 575.547,50 no ano seguinte.

Os recursos da administração direta são aplicados nas despesas com pessoal, que constituem o maior montante e tiveram um crescimento de apenas 11%. Já os fundos especiais que são destinados para material de consumo, serviços de terceiros e despesas de capital como obras e instalações, equipamentos e material permanente, verifica-se que houve um investimento maior em veículos e em máquinas e equipamentos em geral e uma redução nas obras e instalações.

De acordo com os dados acima, fica evidente que o governo está investindo na Segurança Pública, com uma evolução positiva nos recursos aplicados nos dois anos em análise, demonstrando que há interesse em melhorar este setor, buscando atingir os objetivos a que se propôs. No entanto, não basta aplicar mais recursos, é importante aplicá-los de forma a obter os melhores resultados, para garantir que a sociedade receba os benefícios dos investimentos feitos.

3.2.3 A Alocação de Recursos Financeiros Diante da Evolução da Criminalidade

Como já foi exposto anteriormente, a ocorrência de crimes em Santa Catarina tem aumentado como também os recursos financeiros destinados à Secretaria de Segurança Pública. Neste sentido, pretende-se verificar a ocorrência de proporcionalidade ou desproporcionalidade no crescimento destes dados.

A tabela seguinte tem por objetivo estabelecer relação entre a evolução no registro de crimes e a quantidade de recursos aplicados no Estado de Santa Catarina nos anos de 1999 e 2000.

Tabela 3.4: Crimes registrados e recursos aplicados em Santa Catarina em 1999 e 2000.

TIPO DE DELITO	1999 BOs	%	2000 BOs	Evolução	
				%	Quant.
Ameaça	31568	100	36189	115	4621
Danos	18305	100	21320	116	3015
Entorpecentes (art.12 e 16)	1780	100	2030	114	250
Furto	82562	100	90656	110	8094
Furto ou roubo de veículo	5578	100	6401	115	823
Homicídio/Tent. homicídio	1336	100	1534	115	198
Lesão corporal	31806	100	39005	123	7199
Outros	58953	100	62283	106	3330
Porte ilegal/disparo de arma	1409	100	1609	114	200
Roubo	4106	100	4581	112	475
Vias de fato	5885	100	6655	113	770
TOTAL	243288	100	272263	112	28975
DESPESAS	1999 R\$	%	2000 R\$	Evolução	
				%	Valor
Administração Direta	82.714.681,58	100	91.476.848,10	111	8.762.166,52
Despesas de custeio	68.141.862,89	100	71.117.104,77	104	2.975.241,88
Transferências correntes	14.572.818,69	100	20.359.743,33	140	5.786.924,64
Fundos Especiais	18.719.318,71	100	35.113.804,65	188	16.394.485,94
Despesas de custeio	17.253.370,02	100	20.797.134,48	121	3.543.764,46
Despesas de capital	1.465.948,69	100	14.316.670,17	977	12.850.721,48
TOTAL	101.434.000,29	100	126.590.652,75	125	25.156.652,46

Fonte: Adaptado da Delegacia Geral de Polícia Civil, Diretoria de Informações, estatística de BOs nos anos de 1999 e 2000 em Santa Catarina e do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina, administração direta e fundos especiais, dos anos de 1999 e 2000.

Na tabela 3.4 verifica-se que a evolução dos recursos financeiros destinados à Segurança Pública foi de 25%, enquanto que a evolução do registro de ocorrência nas Delegacias de Polícia do Estado de Santa Catarina foi de 12%, ocorrendo uma desproporcionalidade positiva em relação aos recursos que aumentaram 13% a mais que os crimes, de um ano para o outro.

No entanto, não é o suficiente para se falar em resultado positivo, pois o crescimento dos crimes tem se mostrado justamente naqueles de maior potencial ofensivo e que se utilizam de meios mais violentos, enquanto o aumento nos recursos se deu principalmente nos investimentos de capital, que podem apresentar resultados a longo prazo.

Diante das dificuldades de obter os dados financeiros e da falta de informações mais precisas referentes a aplicação específica dos recursos financeiros, apenas se verifica que estes aumentaram mais significativamente, quando comparados ao crescimento dos crimes, mas os resultados somente serão notados no decorrer do tempo e dependendo da forma como foram aplicados, pois verificamos que mesmo com os investimentos financeiros, a criminalidade cresceu.

A alocação direta dos bens para combate direcionado aos crimes de maior repercussão e aos que mais evoluíram, somente com a introdução da contabilidade de custos e uma conseqüente apropriação por atividade é possível, dentro dos conceitos contábeis, ter um acompanhamento capaz de permitir análises pontuais.

A aplicação do sistema de custeamento ABC (Activity Based Costing), com algumas adaptações necessárias, poderia ser utilizado para identificar os recursos aplicados em cada atividade das Delegacias de Polícia. Esse sistema, que segundo NAKAGAWA (1994:29), consiste em um método de análise de custo que busca identificar os gastos de uma entidade para analisar e monitorar as diversas rotas de consumo dos recursos diretamente identificáveis com as atividades mais relevantes, e destas para os produtos e serviços, tem sido aplicado pelo Governo do Estado da Bahia e é recomendado por instituições como o BNDES e a ENAP.

Espera-se que no futuro, em função do que obrigam os artigos 4º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além do que já estabelece a Constituição Federal e a Constituição Estadual, atinja-se a qualificação aqui mencionada.

Aliado ao avanço obtido com a Lei nº 11.337, de 05 de janeiro de 2000 (anexo 1), o controle de custos por certo – quando implantado – aumentará a possibilidade da comunidade avaliar o desempenho na área da Segurança Pública catarinense.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Diante das mudanças que vem ocorrendo, tem-se de um lado modificações no modo de administrar as instituições, onde destaca-se o avanço da tecnologia de informação. Por outro lado, com o desenvolvimento da consciência, por parte da sociedade, tem-se o consenso que o papel do Estado é prestar serviços para atendê-la, buscando, em última análise, equilibrar as relações sociais.

Neste sentido, a sociedade está exigindo mais resultados do setor público, ficando evidente que as deficiências estão relacionadas com o próprio sistema de gestão. O desafio dos administradores do setor estatal é saber gerenciar a estrutura pública de modo a atender as necessidades da sociedade e encontrar formas eficientes de mostrar os resultados obtidos.

O setor estatal se limita apenas a contabilidade tradicional para atender os aspectos formais e legais, em detrimento de controles que demonstrem os resultados qualitativos. Há a necessidade de desenvolver-se indicadores capazes de refletir a eficiência, a eficácia e a economicidade da gestão pública, de modo a restabelecer a credibilidade aos administradores do setor público e dar mais transparência na forma como são alocados os recursos.

Embora a Constituição Estadual, a Lei de Responsabilidade Fiscal e recentes tecnologias na auditoria contábil deste setor, advoguem a modernização aqui mencionada, a prática não tem causado os impactos esperados pelo legislador.

Nota-se um avanço na transparência dos dados físicos, pois conforme a Lei nº 11.337/2000 (anexo 1), o Estado deve publicar semestralmente os dados referentes a criminalidade. Entretanto, em relação aos dados orçamentários não há o mesmo avanço, ao contrário, nota-se certa resistência em divulgá-los de forma mais específica.

Opina-se que a falta de detalhamento no orçamento não deve constituir impedimento para que se elabore controles internos que demonstrem o desempenho dos resultados que se buscam nos diversos setores do governo. Opina-se também, que a contabilidade e os controles formais não devem ser abolidos, mas paralelamente, pode-se desenvolver controles gerenciais, alguns que inclusive já são utilizados com sucesso no setor privado.

Com este trabalho espera-se ter contribuído para a reflexão diante do papel do Estado em relação à sociedade e sobre a contribuição que os sistemas de informação e a contabilidade de custos aplicados ao setor público pode trazer para a análise e divulgação dos dados e informações referentes à gestão dos recursos públicos.

Esta pesquisa não representa o esgotamento do assunto, muitas questões e fatores relacionados ao tema devem ser levantados e analisados até que se aperfeiçoe formas de aplicar os sistemas de informação e a contabilidade de custos no setor público, abrindo assim, um vasto campo para futuras pesquisas.

Outras monografias, uma vez garantido o acesso aos dados orçamentários específicos de cada Delegacia de Polícia, podem utilizar esta metodologia para analisar com maior profundidade a relação entre o crescimento da criminalidade e os recursos aplicados.

Sugere-se que os trabalhos monográficos na área de Ciências Contábeis sejam cada vez mais voltados para as questões sociais e que discutam o valor da transparência nos dados e informações de interesse geral da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEUREN, Ilse Maria. **Gerenciamento da Informação: um recurso básico no processo de gestão empresarial**. São Paulo: Atlas, 1998.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 21 Ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.
- CRUZ, Flávio da. **Auditoria Governamental**. São Paulo: Atlas, 1997.
- FERNANDES, Newton. **Teoria Geral do crime**. São Paulo: N.Fernandes, 1998.
- FERREIRA, Zoroastro de Paiva. **Criminalidade**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 1986.
- GHISI, Adhemar Paladini. **A instituição Municipal**. Revista de Administração Municipal. Rio de Janeiro. v.38, n.200, p.8-16, jul./set. 1991.
- GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GIUSTINA, Oswaldo Della. **A Revolução do Terceiro Milênio: Humanização da sociedade**. Rio de Janeiro: Litteris Editora, 2000.

GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. **Auditoria de Gestão: Utilização de indicadores de gestão no setor público**. Caderno de Estudos, São Paulo, FIECAFI, v.11, n.21, p.24-41, maio/agosto 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por amostra de domicílios**. Rio de Janeiro: 1999. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/estatistica/>>. Acesso em 24 agosto 2001.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 1991.

NAKAGAWA, Masayuki. **ABC: Custo baseado em atividade**. São Paulo: Atlas, 1994.

PRADO, Luiz Regis, BITENCOURT, Cesar Roberto. **Código Penal Anotado e Legislação Complementar**. 2 ed. Rev. e Atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

ROSSETI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. 17 ed. Rev. Atual. e Ampl. São Paulo: Atlas, 1997.

SALLES JÚNIOR, Romeu de Almeida. **Curso Completo de Direito Penal**. 7 ed. Rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 1999.

SANTA CATARINA. **Balanco Geral do Estado do exercício de 1999**. Florianópolis, 2000.

SANTA CATARINA. **Balço Geral do Estado do exercício de 2000.** Florianópolis, 2001.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina.** Florianópolis: Insular, 1997.

SANTA CATARINA. **Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986.** Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis: 30 de julho de 1986.

SANTA CATARINA. **Lei nº 11.337, de 05 de janeiro de 2000.** Dispõe sobre o registro e a divulgação de dados sobre violência e criminalidade. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis: 06 de janeiro de 2000.

THOMÉ, Ricardo Lemos. **Contribuição à prática de polícia judiciária.** Florianópolis: Ed. Do Autor, 1997.

ANEXOS

ANEXOS 1

LEI Nº 11.337, DE 05 DE JANEIRO DE 2000

LEI Nº 11.337, de 05 de janeiro de 2000

Procedência – Dep. Cesar Souza
Natureza – PL 309/99
DO. 16.326 de 06/01/2000
Fonte – ALESC/Div. Documentação

Dispõe sobre o registro e a divulgação de dados sobre violência e criminalidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cumpre ao Poder Executivo manter organizado banco de dados destinado a dar publicidade de índices sobre violência e criminalidade e instrumentalizar a formulação de políticas de segurança pública no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os dados coligidos serão publicados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, semestralmente, no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Os dados de que trata este artigo reportarão a atividade policial e penitenciária, que serão organizados por região e com destaques das três maiores cidades, serão disponibilizados para consulta na própria Secretaria e conterão:

I – número de ocorrências registradas pelas polícias militar e civil, por tipo de delito;

II – número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil, por tipo de delito;

III – número de inquéritos policiais militares instaurados pela Polícia Militar, por tipo de delito;

IV – número de civis mortos em confronto com policiais civis e policiais militares, discriminadamente;

V – número de civis feridos em confronto com policiais civis e policiais militares, discriminadamente;

VI – número de policiais civis e policiais militares e agentes penitenciários mortos em serviço, discriminadamente;

VII - número de policiais civis e policiais militares e agentes penitenciários feridos em serviço, discriminadamente;

VIII – número de prisões em flagrante efetuadas pela Polícia Civil e Polícia Militar;

IX – número de mandados de prisão recebidos e cumpridos pela Polícia Civil;

X – número de delitos comunicados a autoridades policiais, discriminadas por tipo penal;

XI – número de armas apreendidas pela Polícia Civil e Polícia Militar, discriminadamente;

XII – número de ingressos e de saídas no sistema penitenciário;

XIII – número de presos feridos e mortos, discriminadamente;

XIV – número de alvarás de soltura cumpridos pelo sistema penitenciário;

XV – número de fugas no sistema penitenciário, discriminando as ocorrências nos regimes fechado, semi-aberto e aberto.

Art. 3º Os dados referentes ao semestre encerrado devem ser publicados no Diário Oficial do Estado, no máximo sessenta dias após seu término.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2000

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

ANEXOS 2
OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ NOS ANOS DE 1999 E 2000

Delitos por Órgãos

ANO: 1999

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
DPCo/SÃO JOSÉ - 01						
Abandono do lar	51	0	0	0	0	0
Abandono material	0	1	0	0	0	0
Afogamento	0	1	0	0	0	
Ameaça contra homem	226	3	0	7	0	0
Ameaça contra menor	6	2	0	0	0	0
Ameaça contra mulher	206	1	0	13	0	0
Apropriação Indébita	71	1	0	0	0	0
Assédio sexual	1	2	0	0	0	0
Atentado violento ao pudor	8	2	0	0	0	
Ato libidinoso	7	0	0	1	0	0
Ato obsceno	9	0	0	2	0	1
Atropelamento	1	0	0	0	0	
Calúnia	76	3	0	0	0	0
Constrangimento ilegal	0	1	0	0	0	0
Crime ecológico	2	0	0	0	0	0
Crueldade contra animais	2	0	0	0	0	
Danos	137	0	0	1	0	0
Desacato	10	0	0	0	0	0
Desaparecimento de homem	13	0	0	0	0	0
Desaparecimento de menor	15	0	0	0	0	0
Desaparecimento de mulher	7	0	0	0	0	0
Desobediência	4	0	0	0	0	0
Difamação	39	1	0	2	0	0
Direção perigosa	23	0	0	11	0	0
Dirigir sem habilitação	129	2	0	66	4	7
Dirigir sob efeito de álcool e/ou tóxico	39	0	0	39	0	0
Disparo de arma de fogo	8	0	0	0	0	0
Embriaguez	14	0	0	0	0	0
Entregar a direção a pessoa não habilitada	0	2	0	0	0	0
Estelionato	40	4	0	0	0	0
Estelionato (cheque sem fundo)	3	1	0	0	0	0
Estupro de adolescente	2	1	0	0	0	0
Estupro de adulto	1	0	0	0	0	
Estupro de criança	2	2	0	0	0	0
Exercício arbitrário das próprias razões	1	0	0	2	0	0
Falsidade ideológica	0	2	0	0	0	0
Falsificar documento	1	2	0	0	0	0
Falsificar moeda	3	1	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Fraude	1	0	0	2	0	0
Furto - outros	163	1	0	0	1	0
Furto de aparelho celular	9	0	0	0	0	0
Furto de arma de fogo	8	0	0	0	0	0
Furto de automóvel e/ou camioneta	117	2	0	0	0	1
Furto de bicicleta	13	0	0	0	0	0
Furto de caminhão e/ou caminhão-trator	4	0	0	0	0	0
Furto de cheque	53	0	0	0	0	0
Furto de documento	151	1	0	0	0	0
Furto de motocicleta	26	0	0	0	0	0
Furto de veículos (outros)	1	0	0	0	0	0
Furto em comércio	108	4	1	0	0	0
Furto em repartição pública	5	1	0	0	0	
Furto em residência	251	6	1	0	0	4
Furto em veículo	226	1	0	0	1	2
Furto em/de caixa eletrônico	5	0	0	0	0	0
Homicídio culposo - contra homem	1	3	0	0	0	
Homicídio culposo - contra mulher	1	1	0	0	0	0
Homicídio doloso - contra homem	1	2	0	0	0	
Homicídio doloso - contra mulher	1	1	0	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra homem	0	10	0	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra menor	0	1	0	0	0	0
Incêndio	2	1	0	0	0	0
Injúria	13	1	0	2	0	0
Invasão de propriedade	53	0	0	0	0	0
Jogo do bicho	1	0	0	1	0	0
Lesão corporal culposa - conta mulher	5	0	0	8	0	0
Lesão corporal culposa - contra homem	4	1	0	16	0	2
Lesão corporal culposa - contra menor	2	0	0	8	0	0
Lesão corporal dolosa - contra homem	163	1	0	7	1	0
Lesão corporal dolosa - contra menor	41	1	0	8	0	0
Lesão corporal dolosa - contra mulher	343	0	0	17	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ ho	0	7	0	4	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ me	0	1	0	1	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ mu	3	5	0	1	0	0
Lesão corporal seguida de morte - contra hom	3	4	0	0	0	0
Lesão corporal seguida de morte - contra mulh	0	1	0	0	0	
Maus tratos contra adolescente	9	0	0	0	0	
Morte acidental	3	2	0	0	0	0
Morte natural	2	1	0	0	0	0
Negligência médica	1	1	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Omissão de socorro	3	1	0	1	0	0
Outros	313	0	0	0	0	0
Perturbação do sossego e/ou trabalho	50	0	0	2	0	0
Porte ilegal de arma	15	8	2	0	0	2
Porte/uso entorpecente (Art. 16)	25	6	0	0	0	0
Prostituição	1	0	0	0	0	
Rapto	1	0	0	0	0	
Receptação	2	3	0	0	0	0
Rixa	1	0	0	0	0	
Roubo	20	1	0	0	0	
Roubo a transeunte	27	0	0	0	0	0
Roubo de veículo	1	1	0	0	0	0
Roubo em comércio	7	2	0	0	0	0
Sedução	1	0	0	0	0	
Suicídio - homem	4	4	0	0	0	0
Suicídio - mulher	1	3	0	0	0	
Tentativa de estupro de adolescente	3	0	0	0	0	0
Tentativa de estupro de adulto	2	0	0	0	0	
Tentativa de estupro de criança	2	0	0	0	0	0
Tentativa homicídio contra homem	7	2	0	0	0	0
Tráfico de entorpecente (Art. 12)	5	1	0	0	0	0
Usar moeda falsa	1	0	0	0	0	0
Vandalismo	19	0	0	0	0	0
Vias de fato	15	0	0	0	0	0
Violação de domicílio	1	1	0	2	0	0
Total:	3475	138	4	224	7	19

DPCO/SÃO JOSÉ - 02

Abandono do lar	70	0	0	0	0	0
Abandono intelectual	1	0	0	0	0	0
Abandono material	17	1	0	0	0	0
Aborto	1	1	0	0	0	
Abuso de autoridade	7	3	0	0	0	0
Abuso de incapaz	2	0	0	0	0	0
Agiotagem	1	0	0	0	0	0
Ameaça contra homem	353	3	0	24	0	0
Ameaça contra menor	31	0	0	1	0	0
Ameaça contra mulher	470	4	0	61	0	0
Apropriação Indébita	99	14	0	2	0	0
Assédio sexual	11	0	0	0	0	0
Atentado violento ao pudor	14	8	0	0	0	2
Ato libidinoso	4	0	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Ato obsceno	13	2	0	8	0	0
Atropelamento	2	0	0	0	0	0
Calúnia	99	2	0	2	0	0
Constrangimento ilegal	1	0	0	0	0	0
Crime ecológico	0	1	0	0	0	0
Crueldade contra animais	4	0	0	0	0	0
Danos	237	1	0	6	0	1
Desacato	10	2	2	2	0	0
Desaparecimento de homem	47	0	0	0	0	0
Desaparecimento de menor	18	0	0	0	0	0
Desaparecimento de mulher	10	0	0	0	0	0
Desobediência	15	0	0	1	0	0
Difamação	35	1	0	3	0	0
Direção perigosa	9	1	0	1	0	0
Dirigir sem habilitação	88	2	0	47	0	16
Dirigir sob efeito de álcool e/ou tóxico	54	11	0	51	0	0
Disparo de arma de fogo	16	9	0	0	0	0
Embriaguez	43	0	0	0	0	0
Estelionato	102	42	3	0	0	0
Estelionato (cheque sem fundo)	36	1	0	0	0	0
Estupro de adolescente	3	2	0	0	0	0
Estupro de adulto	5	5	0	0	0	0
Exercício arbitrário das próprias razões	43	0	0	0	0	0
Exercício ilegal de profissão	2	0	0	0	0	0
Extorsão contra homem	3	1	0	0	0	0
Extorsão contra mulher	1	0	0	0	0	0
Falsidade ideológica	2	0	0	0	0	0
Falsificar documento	6	3	0	0	0	0
Falsificar moeda	1	0	0	0	0	0
Fraude	10	1	0	0	0	0
Furto - outros	134	0	1	0	0	2
Furto - punhuista	31	0	0	0	0	2
Furto a banco	9	0	0	0	0	0
Furto de aparelho celular	20	0	0	0	0	0
Furto de arma de fogo	3	0	0	0	0	0
Furto de automóvel e/ou camioneta	20	1	1	0	0	0
Furto de bicicleta	16	0	0	0	0	0
Furto de carga	2	0	0	0	0	0
Furto de cheque	111	1	0	0	0	0
Furto de documento	295	0	0	0	0	0
Furto de motocicleta	12	0	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Furto de veículos (outros)	0	2	0	0	0	0
Furto em comércio	149	13	2	0	0	4
Furto em estabelecimento agrícola	1	0	1	0	0	0
Furto em repartição pública	75	5	0	0	0	5
Furto em residência	437	26	3	0	0	14
Furto em transporte coletivo	39	1	0	0	0	1
Furto em veículo	393	6	2	0	0	0
Homicídio culposo - contra homem	1	15	0	0	0	0
Homicídio culposo - contra mulher	0	2	0	0	0	
Homicídio doloso - contra homem	1	1	0	0	0	
Homicídio doloso - contra menor	2	1	1	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra homem	0	3	0	0	0	0
Incêndio	12	3	0	0	0	0
Injúria	23	2	0	0	0	0
Invasão de propriedade	63	0	0	2	0	0
Invasão de terra - rural	1	0	0	0	0	
Invasão de terra - urbana	2	0	0	0	0	0
Jogos de azar	4	1	0	0	0	0
Lesão corporal culposa - contra mulher	5	0	0	0	0	0
Lesão corporal culposa - contra homem	0	5	0	3	0	0
Lesão corporal culposa - contra menor	1	0	0	0	0	2
Lesão corporal dolosa - contra homem	244	21	0	52	0	2
Lesão corporal dolosa - contra menor	66	0	0	3	0	7
Lesão corporal dolosa - contra mulher	339	8	0	51	0	1
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ ho	0	8	0	0	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ me	0	1	0	0	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ mu	1	2	0	0	0	0
Maus tratos contra adulto	6	0	0	0	0	0
Maus tratos contra criança	6	0	0	0	0	0
Morte acidental	2	3	0	0	0	0
Morte natural	1	1	0	0	0	
Outros	412	0	0	0	0	0
Perturbação do sossego e/ou trabalho	137	0	0	6	0	1
Porte ilegal de arma	8	2	8	0	0	2
Porte/uso entorpecente (Art. 16)	45	53	15	0	0	10
Racismo	2	0	0	0	0	0
Rapto	2	0	0	0	0	0
Receptação	2	5	3	0	0	0
Rixa	1	0	0	0	0	0
Roubo	6	2	1	0	0	
Roubo a transeunte	89	3	0	0	0	1

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Roubo de veículo	12	0	0	0	0	0
Roubo em comércio	37	2	0	0	0	0
Roubo em residência	6	8	1	0	0	0
Roubo em táxi	6	0	0	0	0	0
Roubo em transporte coletivo	15	0	0	0	0	0
Roubo em veículo	2	0	0	0	0	0
Sedução	2	2	0	0	0	0
Suicídio - homem	0	2	0	0	0	0
Suicídio - mulher	1	1	0	0	0	0
Suicídio tentado - mulher	8	0	0	0	0	0
Tentativa de estupro de adolescente	4	0	0	0	0	0
Tentativa de estupro de adulto	3	1	0	0	0	0
Tentativa homicídio contra homem	12	11	0	1	0	0
Tentativa homicídio contra menor	0	3	0	0	0	0
Tentativa homicídio contra mulher	4	2	0	0	0	0
Tráfico de entorpecente (Art. 12)	7	0	25	0	0	1
Vadiagem	1	0	0	0	0	0
Vandalismo	14	1	0	0	0	0
Vias de fato	93	0	0	3	0	0
Violação de domicílio	0	0	0	1	0	
Total:	5432	351	69	321	0	72

DPCo/SÃO JOSÉ - 03

Abandono do lar	14	0	0	0	0	0
Abandono material	0	1	0	0	0	0
Abuso de autoridade	3	0	0	0	0	0
Ameaça contra homem	115	0	0	11	0	0
Ameaça contra mulher	106	0	0	14	0	0
Apropriação Indébita	75	7	0	0	0	0
Assédio sexual	1	0	0	0	0	
Atentado violento ao pudor	2	0	0	0	0	0
Ato libidinoso	1	0	0	0	0	0
Ato obsceno	4	0	0	1	0	0
Atropelamento	5	0	0	0	0	0
Calúnia	39	3	0	1	0	0
Constrangimento ilegal	11	1	0	1	0	0
Danos	220	0	0	4	0	0
Desacato	8	3	0	0	0	0
Desaparecimento de homem	5	0	0	0	0	0
Desaparecimento de menor	12	0	0	0	0	0
Desaparecimento de mulher	2	0	0	0	0	0
Desobediência	15	1	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Difamação	44	2	0	4	0	0
Direção perigosa	10	2	0	4	0	0
Dirigir sem habilitação	12	0	0	23	0	0
Dirigir sob efeito de álcool e/ou tóxico	13	16	0	0	0	0
Embriaguez	2	0	0	0	0	0
Entregar a direção a pessoa não habilitada	0	0	0	1	0	
Estelionato	94	30	0	0	1	0
Estelionato (cheque sem fundo)	48	6	0	0	0	0
Estupro de adulto	3	0	0	0	0	0
Exercício arbitrário das próprias razões	7	0	0	1	0	0
Exercício ilegal de profissão	1	0	0	2	0	0
Extorsão contra homem	1	0	0	0	0	
Falsidade ideológica	5	2	0	0	0	0
Falsificar documento	0	2	0	0	0	0
Favorecimento a prostituição	0	5	0	0	0	0
Fraude	5	0	0	1	0	0
Furto - outros	112	8	1	0	3	0
Furto - punquista	140	0	0	0	0	0
Furto de aparelho celular	27	0	0	0	0	0
Furto de arma de fogo	6	0	0	0	0	0
Furto de automóvel e/ou camioneta	141	1	0	0	0	0
Furto de bicicleta	20	0	0	0	0	0
Furto de carga	4	0	0	0	0	0
Furto de cheque	87	0	0	0	0	0
Furto de documento	311	0	0	0	0	0
Furto de motocicleta	29	0	0	0	0	0
Furto em comércio	140	5	2	0	1	0
Furto em repartição pública	0	1	0	0	0	
Furto em residência	175	8	0	0	0	0
Furto em transporte coletivo	9	0	0	0	0	0
Furto em veículo	398	1	0	0	0	0
Homicídio culposo - contra homem	0	2	0	0	0	
Homicídio culposo - contra mulher	1	1	0	0	1	0
Homicídio doloso - contra homem	1	0	0	0	1	0
Incêndio	2	0	0	0	0	0
Injúria	9	0	0	6	0	0
Invasão de propriedade	9	0	0	0	0	0
Jogos de azar	1	0	0	1	0	0
Latrocínio	9	0	0	0	0	
Lesão corporal culposa - contra mulher	23	8	0	2	0	
Lesão corporal culposa - contra homem	45	17	0	1	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Lesão corporal culposa - contra menor	1	0	0	1	0	
Lesão corporal dolosa - contra homem	82	0	0	23	0	0
Lesão corporal dolosa - contra menor	9	0	0	3	0	0
Lesão corporal dolosa - contra mulher	87	0	0	32	1	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ ho	54	16	0	0	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ me	2	0	0	0	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ mu	20	11	0	0	0	0
Maus tratos contra adolescente	1	0	0	0	0	
Maus tratos contra criança	2	0	0	0	0	0
Omissão de socorro	1	0	0	0	0	0
Outros	22	4	0	1	0	0
Participar de racha	0	1	0	0	0	0
Perturbação do sossego e/ou trabalho	89	0	0	7	0	0
Porte ilegal de arma	2	2	0	0	0	0
Porte/uso entorpecente (Art. 16)	6	0	1	0	0	0
Prostituição infantil	1	0	0	0	0	0
Receptação	1	3	0	0	0	0
Rixa	1	0	0	0	0	0
Roubo	21	0	0	0	0	0
Roubo a banco	4	1	0	0	0	0
Roubo a transeunte	84	0	0	0	0	0
Roubo em comércio	1	3	0	0	0	
Roubo em residência	1	1	0	0	0	
Roubo em táxi	1	0	0	0	0	
Roubo em veículo	0	1	0	0	0	0
Roubo em/de caixa eletrônico	1	0	0	0	0	0
Suicídio - homem	2	0	0	0	0	0
Suicídio - mulher	1	1	0	0	0	
Tentativa de furto	27	0	0	0	0	0
Tentativa homicídio contra homem	2	0	0	0	0	0
Tentativa homicídio contra mulher	2	0	0	0	0	0
Usar moeda falsa	0	0	0	1	0	0
Vadiagem	1	0	0	0	0	
Vandalismo	5	0	0	0	0	0
Vias de fato	20	0	0	1	0	0
Violação de domicílio	2	2	0	0	0	0
Total:	3104	177	4	147	8	0
Total do Grupo:	12011	666	77	692	15	91

Delitos por Órgãos

ANO: 2000

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
DPCo/SÃO JOSÉ - 01						
Abandono do lar	97	0	0	0	0	0
Abandono material	3	2	0	0	0	0
Abuso de autoridade	2	0	0	0	0	0
Afogamento	1	1	0	0	0	0
Ameaça contra homem	261	0	0	7	0	0
Ameaça contra menor	16	0	0	2	0	0
Ameaça contra mulher	318	2	0	31	0	0
Apropriação Indébita	136	8	0	0	0	0
Assédio sexual	4	0	0	0	0	0
Atentado violento ao pudor	4	1	0	0	0	0
Ato libidinoso	0	2	0	0	0	0
Ato obsceno	5	0	0	3	0	0
Calúnia	124	1	0	7	0	0
Constrangimento ilegal	12	0	0	0	0	0
Crime ecológico	0	2	0	0	0	0
Crueldade contra animais	1	0	0	1	0	0
Danos	209	3	0	10	0	2
Desacato	15	1	0	0	0	0
Desaparecimento de homem	8	0	0	0	0	0
Desaparecimento de menor	9	0	0	0	0	0
Desaparecimento de mulher	6	0	0	0	0	0
Desobediência	8	2	0	1	0	0
Difamação	62	0	0	1	0	0
Direção perigosa	12	0	0	6	0	0
Dirigir sem habilitação	36	0	0	18	0	7
Dirigir sob efeito de álcool e/ou tóxico	63	0	0	45	0	0
Disparo de arma de fogo	10	0	0	0	0	0
Economia popular (Lei nr. 1512)	0	0	0	2	0	0
Embriaguez	7	0	0	0	0	0
Entregar a direção a pessoa não habilitada	4	2	0	3	0	0
Esubulho possessório	0	1	0	0	0	0
Estelionato	64	15	0	0	0	0
Estelionato (cheque sem fundo)	4	0	0	0	0	0
Estupro de adolescente	5	0	0	0	0	0
Estupro de criança	1	1	0	0	0	0
Exercício arbitrário das próprias razões	15	0	0	7	0	0
Extorsão contra homem	2	1	0	0	0	0
Extorsão contra mulher	1	0	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Falsidade ideológica	3	1	0	0	0	0
Falsificar moeda	6	3	1	0	0	0
Fraude	0	0	0	1	0	0
Furto - outros	2	0	0	0	0	0
Furto de automóvel e/ou camioneta	80	4	0	0	0	1
Furto de bicicleta	5	0	0	0	0	0
Furto de caminhão e/ou caminhão-trator	2	0	0	0	0	0
Furto de cheque	58	0	0	0	0	0
Furto de documento	210	0	0	0	0	0
Furto de motocicleta	16	1	0	0	0	0
Furto em comércio	175	4	0	0	0	1
Furto em repartição pública	0	0	0	0	0	2
Furto em residência	325	16	1	0	0	10
Furto em veículo	427	5	0	0	0	6
Homicídio culposo - contra homem	0	3	0	0	0	0
Homicídio doloso - contra homem	2	1	0	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra homem	1	3	0	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra mulher	0	1	0	0	0	0
Incêndio	1	0	0	0	0	0
Injúria	44	0	0	1	0	0
Invasão de propriedade	61	0	0	0	0	1
Latrocínio	1	1	0	0	0	0
Lei 8069/90 - ECA - Art.228/244	0	1	0	0	0	0
Lesão corporal culposa - conta mulher	28	1	0	11	0	0
Lesão corporal culposa - contra homem	2	2	0	5	0	1
Lesão corporal culposa - contra menor	1	1	0	2	0	1
Lesão corporal dolosa - contra homem	218	3	0	19	0	0
Lesão corporal dolosa - contra menor	44	0	0	5	0	0
Lesão corporal dolosa - contra mulher	292	2	0	15	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ ho	107	8	0	11	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ me	7	0	0	2	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ mu	19	0	0	3	0	0
Lesão corporal seguida de morte - contra hom	2	1	0	0	0	0
Maus tratos contra adulto	5	0	0	0	0	0
Maus tratos contra criança	10	0	0	0	0	0
Morte acidental	1	2	0	0	0	0
Outros	6	1	0	0	0	0
Peculato	0	1	0	0	0	0
Perturbação do sossego e/ou trabalho	128	1	0	12	0	1
Porte ilegal de arma	17	9	3	0	0	5
Porte/uso entorpecente (Art. 16)	27	13	0	0	0	3

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Racismo	0	1	0	0	0	0
Rapto	1	1	0	0	0	0
Receptação	1	3	0	0	0	0
Roubo a banco	0	2	0	0	0	0
Roubo a transeunte	101	6	0	0	0	0
Roubo de veículo	3	2	0	0	0	2
Roubo em comércio	7	4	1	0	0	0
Roubo em residência	2	4	0	0	0	0
Roubo em veículo	0	2	0	0	0	0
Suicídio - homem	3	6	0	0	0	0
Tentativa de estupro de adolescente	1	0	0	0	0	0
Tentativa de estupro de adulto	2	0	0	0	0	1
Tentativa homicídio contra homem	10	2	0	0	0	0
Tentativa homicídio contra mulher	3	1	0	0	0	0
Tráfico de entorpecente (Art. 12)	6	1	3	0	0	0
Usar moeda falsa	6	0	0	0	0	0
Vandalismo	30	0	0	0	0	0
Vias de fato	13	1	0	4	0	0
Violação de direito autoral	0	1	0	0	0	0
Total:	4065	171	9	235	0	44

DPCO/SÃO JOSÉ - 02

Abandono do lar	69	0	0	0	0	0
Abandono intelectual	5	0	0	0	0	0
Abandono material	1	0	0	0	0	0
Abigeato	6	0	0	0	0	0
Abuso de autoridade	7	0	0	0	0	0
Afogamento	2	3	0	0	0	0
Ameaça contra homem	430	10	0	50	0	4
Ameaça contra menor	20	1	0	0	0	3
Ameaça contra mulher	551	4	0	84	0	1
Apropriação Indébita	99	13	0	1	0	0
Assédio sexual	9	0	0	0	0	0
Atentado violento ao pudor	12	5	0	0	0	0
Ato libidinoso	1	0	0	0	0	0
Ato obsceno	9	0	0	1	0	0
Atropelamento	3	1	0	1	0	0
Calúnia	130	1	0	12	0	0
Constrangimento ilegal	3	0	0	1	0	0
Corrupção de menor	1	0	0	0	0	0
Crueldade contra animais	5	0	0	0	0	0
Danos	349	5	0	9	0	4

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Desacato	20	1	1	1	0	1
Desaparecimento de homem	22	0	0	0	0	0
Desaparecimento de menor	31	0	0	0	0	0
Desaparecimento de mulher	9	0	0	0	0	0
Desobediência	7	0	0	0	0	0
Difamação	51	0	0	13	0	0
Direção perigosa	14	0	0	0	0	0
Dirigir sem habilitação	21	6	0	19	0	10
Dirigir sob efeito de álcool e/ou tóxico	22	4	0	16	0	0
Disparo de arma de fogo	13	0	0	0	0	0
Embriaguez	22	0	0	0	0	0
Estelionato	52	37	1	0	0	1
Estelionato (cheque sem fundo)	43	4	0	0	0	0
Estupro de adolescente	1	0	0	0	0	0
Estupro de adulto	5	4	0	0	0	0
Estupro de criança	1	0	1	0	0	0
Exercício arbitrário das próprias razões	60	0	0	7	0	0
Exercício ilegal de profissão	0	1	0	1	0	0
Extorsão contra homem	1	0	0	0	0	0
Extorsão contra mulher	3	0	0	0	0	0
Falsidade ideológica	4	3	0	0	0	0
Falsificar documento	2	1	0	0	0	0
Falsificar moeda	4	0	1	0	0	0
Formação de quadrilha	0	1	0	0	0	0
Fraude	18	0	0	1	0	0
Furto - outros	23	1	0	0	0	1
Furto - punquista	24	2	0	0	0	0
Furto a banco	1	1	0	0	0	0
Furto de aparelho celular	145	0	0	0	0	0
Furto de arma de fogo	9	0	0	0	0	0
Furto de automóvel e/ou camioneta	7	1	2	0	0	3
Furto de bicicleta	63	0	0	0	0	0
Furto de caminhão e/ou caminhão-trator	2	0	0	0	0	0
Furto de cheque	70	0	0	0	0	0
Furto de documento	176	0	0	0	0	0
Furto de embarcação	1	0	0	0	0	0
Furto de motocicleta	4	1	0	0	0	0
Furto de veículos (outros)	3	0	0	0	0	0
Furto em comércio	141	10	3	0	0	5
Furto em repartição pública	22	1	0	0	0	0
Furto em residência	471	20	3	0	0	19

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Furto em transporte coletivo	4	1	0	0	0	0
Furto em veículo	519	1	1	0	0	3
Furto em/de caixa eletrônico	1	0	0	1	0	0
Homicídio culposo - contra homem	1	0	0	0	0	0
Homicídio doloso - contra homem	5	6	1	0	0	0
Homicídio doloso - contra menor	2	2	0	0	0	0
Homicídio doloso - contra mulher	2	2	0	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra homem	5	20	0	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra menor	2	0	0	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra mulher	6	3	0	0	0	0
Incêndio	14	0	0	0	0	0
Infanticídio	0	1	0	0	0	0
Injúria	30	2	0	7	0	0
Invasão de propriedade	74	0	0	2	0	0
Jogos de azar	1	0	0	0	0	0
Lesão corporal culposa - conta mulher	0	1	0	0	0	1
Lesão corporal culposa - contra homem	1	0	0	0	0	0
Lesão corporal culposa - contra menor	0	0	0	0	0	2
Lesão corporal dolosa - contra homem	313	16	0	60	0	4
Lesão corporal dolosa - contra menor	73	0	0	2	0	11
Lesão corporal dolosa - contra mulher	467	7	0	93	0	3
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ ho	141	23	0	0	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ me	16	0	0	0	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ mu	35	7	0	0	0	0
Maus tratos contra adolescente	3	0	0	0	0	0
Maus tratos contra adulto	2	0	0	2	0	0
Maus tratos contra criança	12	3	0	1	0	0
Morte acidental	3	3	0	0	0	0
Omissão de socorro	1	0	0	0	0	0
Outros	0	3	0	2	0	0
Perturbação do sossego e/ou trabalho	138	1	1	8	0	1
Porte ilegal de arma	24	10	7	0	0	6
Porte/uso entorpecente (Art. 16)	39	32	11	0	0	6
Racismo	5	0	0	1	0	0
Rapto consensual	1	0	0	0	0	0
Receptação	3	13	13	0	0	2
Roubo a banco	2	1	0	0	0	0
Roubo a transeunte	153	5	1	0	1	2
Roubo de veículo	3	2	0	0	0	0
Roubo em comércio	42	14	2	0	0	1
Roubo em residência	9	2	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Roubo em táxi	2	0	0	0	0	0
Roubo em transporte coletivo	30	1	0	0	0	2
Roubo em veículo	26	0	0	0	0	0
Sonegação	0	0	0	1	0	0
Suicídio - homem	3	6	0	0	0	0
Suicídio - mulher	1	1	0	0	0	0
Suicídio tentado - homem	3	1	0	0	0	0
Suicídio tentado - mulher	2	0	0	0	0	0
Tentativa homicídio contra homem	16	7	0	0	0	1
Tentativa homicídio contra menor	1	0	0	0	0	0
Tentativa homicídio contra mulher	4	2	0	0	0	0
Tráfico de entorpecente (Art. 12)	3	2	13	0	0	2
Vadiagem	8	0	0	0	0	0
Vandalismo	31	0	0	0	0	1
Vias de fato	69	0	0	1	0	0
Violação de direito autoral	0	1	0	0	0	0
Violação de domicílio	0	0	0	1	0	0
Total:	5653	344	62	399	1	100

DPCo/SÃO JOSÉ - 03

Abandono do lar	3	0	0	0	0	0
Abandono intelectual	2	0	0	0	0	0
Abigeato	2	0	0	0	0	0
Abuso de autoridade	3	0	0	1	0	0
Agiotagem	1	0	0	0	0	0
Ameaça contra homem	144	0	0	19	0	1
Ameaça contra menor	50	0	0	0	0	0
Ameaça contra mulher	149	0	0	14	0	0
Apropriação Indébita	67	9	0	0	0	1
Assédio sexual	2	0	0	0	0	0
Atentado violento ao pudor	1	3	0	0	0	0
Ato libidinoso	3	0	0	0	0	0
Ato obsceno	5	0	0	2	0	0
Atropelamento	3	0	0	0	0	0
Calúnia	67	0	0	7	0	0
Constrangimento ilegal	11	1	0	1	0	0
Crime ecológico	1	0	0	0	0	0
Crueldade contra animais	2	0	0	0	0	0
Danos	248	1	0	5	0	1
Desacato	7	0	0	0	0	0
Desaparecimento de homem	10	0	0	0	0	0
Desaparecimento de menor	6	0	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Desaparecimento de mulher	2	0	0	0	0	0
Desobediência	1	0	0	0	0	0
Difamação	21	0	0	2	0	0
Direção perigosa	9	0	0	1	0	0
Dirigir sem habilitação	11	0	0	4	0	0
Dirigir sob efeito de álcool e/ou tóxico	18	10	0	0	0	0
Disparo de arma de fogo	2	2	0	0	0	1
Economia popular (Lei nr. 1512)	2	0	0	0	0	0
Embriaguez	1	0	0	0	0	0
Entregar a direção a pessoa não habilitada	1	0	0	0	0	0
Estelionato	101	24	0	0	0	0
Estelionato (cheque sem fundo)	35	8	0	0	0	0
Estupro de adulto	5	1	0	0	0	0
Exercício arbitrário das próprias razões	11	0	0	8	0	0
Exercício ilegal de profissão	1	0	0	0	0	0
Extorsão contra homem	0	2	0	0	0	0
Falsidade ideológica	2	1	1	0	0	0
Falsificar documento	3	5	0	0	0	0
Fraude	1	0	0	0	0	0
Fuga de preso (reg. fechado)	1	2	0	0	0	0
Furto - outros	144	2	0	0	0	4
Furto - punquista	101	0	0	0	0	0
Furto de aparelho celular	213	3	1	0	0	0
Furto de arma de fogo	3	0	0	0	0	0
Furto de automóvel e/ou camioneta	88	2	1	0	0	0
Furto de bicicleta	66	0	0	0	0	0
Furto de caminhão e/ou caminhão-trator	1	0	0	0	0	0
Furto de carga	1	0	0	0	0	0
Furto de cheque	76	2	0	0	0	0
Furto de documento	152	0	0	0	0	0
Furto de motocicleta	30	0	0	0	0	0
Furto em comércio	171	11	1	0	0	2
Furto em estabelecimento agrícola	1	0	0	0	0	0
Furto em repartição pública	5	0	0	0	0	0
Furto em residência	180	6	3	0	0	0
Furto em transporte coletivo	15	0	0	0	0	0
Furto em veículo	632	8	1	0	0	2
Furto em/de caixa eletrônico	1	0	0	0	0	0
Homicídio culposo - contra homem	0	1	0	0	0	0
Homicídio doloso - contra homem	1	1	0	0	0	0
Homicídio acidente de trânsito - contra homem	3	5	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Incêndio	2	0	0	0	0	0
Injúria	24	0	0	4	0	0
Invasão de propriedade	12	0	0	0	0	0
Lesão corporal culposa - contra mulher	1	1	0	0	0	0
Lesão corporal culposa - contra homem	2	3	0	0	0	0
Lesão corporal culposa - contra menor	1	0	0	0	0	0
Lesão corporal dolosa - contra homem	109	0	0	12	0	0
Lesão corporal dolosa - contra menor	8	0	0	0	0	0
Lesão corporal dolosa - contra mulher	109	1	0	18	0	1
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ ho	123	42	0	0	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ me	10	3	0	0	0	0
Lesão corporal em acidente de trânsito - c/ mu	50	13	0	0	0	0
Maus tratos contra adulto	1	0	0	0	0	0
Maus tratos contra criança	2	0	0	0	0	0
Morte acidental	3	0	0	0	0	0
Morte natural	1	0	0	0	0	0
Omissão de socorro	1	0	0	0	0	0
Outros	246	5	0	5	0	1
Perturbação do sossego e/ou trabalho	117	0	0	11	0	0
Porte ilegal de arma	3	0	1	0	0	0
Porte/uso entorpecente (Art. 16)	10	5	0	0	0	2
Racismo	1	0	0	0	0	0
Receptação	0	2	0	0	0	0
Rixa	1	0	0	0	0	0
Roubo a banco	1	0	0	0	0	0
Roubo a transeunte	96	0	0	0	0	1
Roubo de veículo	2	1	0	0	0	0
Roubo em comércio	26	4	0	0	0	0
Roubo em residência	1	0	0	0	0	0
Roubo em táxi	1	0	1	0	0	0
Roubo em veículo	43	4	0	0	0	0
Roubo em/de caixa eletrônico	2	0	0	0	0	0
Suicídio - homem	2	6	0	0	0	0
Suicídio - mulher	1	2	0	0	0	0
Suicídio tentado - homem	1	0	0	0	0	0
Tentativa de estupro de adulto	1	0	0	0	0	0
Tentativa de furto	79	2	0	0	0	1
Tentativa homicídio contra homem	3	2	0	0	0	0
Tráfico de entorpecente (Art. 12)	0	1	0	0	0	0
Usar moeda falsa	1	0	0	0	0	0
Vandalismo	4	0	0	0	0	0

Tipo Delito	BOs	IPs	APFs	TCs	AAAs	AAIs
Vias de fato	32	0	0	3	0	0
Violação de direito autoral	0	1	0	0	0	0
Total:	3982	208	10	115	0	18
Total do Grupo:	13700	723	81	749	1	162

ANEXOS 3

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA NOS ANOS DE 1999 E 2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

BOs - ESTADO DE SANTA CATARINA



ANOS 1999 E 2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

Bos		
Tipo de Delito	Ano - 1999	Ano - 2000
Abandono do lar	2941	3538
Abandono intelectual	69	112
Abandono material	351	368
Abigeato	334	741
Aborto	26	25
Abuso de autoridade	164	191
Abuso de incapaz	23	24
Acidente Aéreo	0	2
Adultério	26	55
Afogamento	244	202
Agiotagem	50	37
Ameaça contra homem	14682	16620
Ameaça contra menor	1120	1234
Ameaça contra mulher	15766	18335
Apropriação indébita	3836	3886
Assédio sexual	194	215
Atentado violento pudor	601	595
Ato libidinoso	102	140
Ato obsceno	468	438
Atropelamento	395	410
Caça não autorizada	42	47
Calúnia	4105	4444
Cárcere Privado	38	32
Constrangente ilegal	266	345
Corrupção ativa	12	12
Corrupção menor	136	87
Corrupção passiva	6	5
Crime ecológico	315	227
Crime eleitoral Lei nr 4737	9	198
Crueldade contra animais	338	378
Danos	18305	21320
Desacato	503	677
Desaparecimento de homem	1001	963
Desaparecimento de menor	1186	1503
Desaparecimento de mulher	435	429
Desobediência	533	585
Difamação	3047	3427
Direção perigosa	1042	758
Dirigir sem habilitação	1773	1359
Dirigir sob efeito álcool e/ou tóxico	1096	1501
Disparo arma fogo	608	657
Economia popular (Lei nr. 1512)	108	102
Embriaguez	1689	966



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

Tipo de Delito	Ano - 1999	Ano - 2000
Entregar direção a pessoa não habilitada	139	149
Esbulho possessório	247	295
Estelionato	4889	4378
Estelionato - cheque sem fundo	1900	2000
Estupro adolescente	230	258
Estupro de adulto	159	190
Estupro de criança	114	120
Exercício arbitrário das próprias razões	931	1064
Exercício ilegal profissão	63	48
Extorção contra homem	74	78
Extorção contra menor	4	4
Extorção contra mulher	21	22
Extorção mediante seqüestro de homem	5	8
Extorção mediante seqüestro de menor	1	0
Extorção mediante seqüestro de mulher	18	1
Falsidade ideológica	173	223
Falsificar documento	189	202
Falsificar moeda	287	177
Favorecimento a prostituição	33	25
Formação de quadrilha	3	1
Fraude	294	330
Fuga de preso (reg. fechado)	62	75
Furto - outros	11720	4505
Furto - punquista	5074	4465
Furto a banco	23	87
Furto de aeronave	3	1
Furto de aparelho celular	391	3077
Furto de arma fogo	468	332
Furto de automóvel e/ou camioneta	4136	3479
Furto de bicicleta	1974	5815
Furto de cadáver	1	1
Furto de caminhão e/ou caminhão trator	72	133
Furto de carga	68	85
Furto de cheque	5145	4611
Furto de documento	7665	7313
Furto de embarcação	102	122
Furto de motocicleta	972	1328



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

Tipo de Delito	Ano - 1999	Ano - 2000
Furto de veículos (outros)	136	1202
Furto em comércio	8822	10696
Furto em/de caixa eletrônico	34	46
Furto em estabelecimento agrícola	971	1050
Furto em repartição pública	1620	1717
Furto em residência	24767	26868
Furto em transporte coletivo	346	479
Furto em veículo	12915	17983
Homicídio acidente trânsito c/homem	201	318
Homicídio acidente trânsito c/menor	30	50
Homicídio acidente trânsito c/mulher	30	76
Homicídio culposo c/homem	140	74
Homicídio culposo c/menor	16	12
Homicídio culposo c/mulher	19	7
Homicídio doloso c/homem	185	209
Homicídio doloso c/menor	23	12
Homicídio doloso c/mulher	22	31
Incêndio	1148	1023
Infanticídio	8	13
Injúria	2005	1831
Invasão de propriedade	2208	2252
Invasão de terra - rural	100	121
Invasão terra - urbana	133	127
Jogos de azar	30	34
Jogo do bicho	27	18
Latrocínio	27	15
Lei 8069/ECA - Art. 228/244	11	32
Lesão corporal acidente trânsito c/homem	5430	9274
Lesão corporal acidente trânsito c/menor	492	906
Lesão corporal acidente trânsito c/mulher	1454	2607
Lesão corp. culposa c/homem	3498	2331
Lesão corp. culposa c/menor	494	406
Lesão corp. culposa c/mulher	2014	1645
Lesão corp. dolosa c/homem	6969	8660
Lesão corp. dolosa c/menor	1569	1931
Lesão corp. dolosa c/mulher	9792	11113



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

Tipo de Delito	Ano - 1999	Ano - 2000
Lesão corporal seguida morte c/ homem	69	53
Loteria não autorizada	1	1
Lesão corporal seguida morte c/ menor	8	26
Lesão corporal seguida morte c/mulher	17	53
Maus tratos contra adolescente	122	109
Maus tratos contra adulto	722	536
Maus tratos contra criança	273	326
Morte acidental	124	172
Morte natural	122	104
Negligência médica	40	51
Ocultação de cadáver	2	1
Omissão de socorro	74	65
Outros	5877	6670
Participar de racha	5	2
Peculato	22	13
Pesca predatória	12	11
Perturbação do sossego e/ou trabalho	5048	6507
Policial civil ferido serviço	0	4
Policial civil morto serviço	0	1
Porte ilegal de arma	801	952
Porte/uso entorpecente(Art. 16)	1469	1795
Prostituição	13	13
Prostituição infantil	7	3
Racismo	192	202
Rapto	51	52
Rapto consensual	54	64
Receptação	97	140
Resistência a prisão	10	27
Rixa	198	124
Roubo	1009	304
Roubo a banco	64	46
Roubo a carro forte	5	6
Roubo a transeunte	1644	2461
Roubo de carga	28	55
Roubo de veículo	262	259
Roubo em/de caixa eletrônico	11	20
Roubo em comércio	745	860
Roubo em estabelecimento agrícola	7	15
Roubo em residência	329	336
Roubo em táxi	57	53



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

Tipo de Delito	Ano - 1999	Ano - 2000
Roubo em transporte coletivo	54	103
Roubo em veículo	153	322
Sedução	95	84
Sonegação	49	14
Suicídio - homem	287	312
Suicídio - menor	8	14
Suicídio - mulher	57	52
Suicídio tentado/homem	43	45
Suicídio tentado/menor	5	4
Suicídio tentado/mulher	21	24
Supressão documento	0	1
Tentativa estupro/adolescente	93	129
Tentativa estupro/adulto	107	133
Tentativa estupro/criança	55	75
Tentativa de extorção	33	36
Tentativa de furto	453	1403
Tentativa homicídio c/homem	552	603
Tentativa homicídio c/menor	27	29
Tentativa homicídio c/mulher	91	113
Tortura	3	2
Tráfico de criança	4	4
Tráfico entorpecente (Art. 12)	311	235
Tráfico de mulher	3	1
Usar moeda falsa	87	169
Uso ma fé	183	23
Usurpação função pública	3	14
Vadiagem	215	223
Vandalismo	625	818
Velocidade incompatível escola e/ou hospital	4	2
Vender e/ou oferecer bebida alcoólica a menor	120	79
Vias de fato	5885	6655
Vilipêndio de cadáver	3	6
Violação de direito autoral	60	23
Violação de domicílio	684	651
Violar suspensão de CNH	3	9
Total	243288	272263


OPTEMAR RODRIGUES
Delegado de Polícia
Diretor da DINF

ANEXOS 4

**PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA PARA A GESTÃO 1999/2002**

SANTA CATARINA: ESTADO VENCEDOR

Plano de Governo
Esperidião Amin / Paulo Bauer
1999 / 2002

I - O MODELO CATARINENSE.....	7 - 10
II - PARADIGMAS.....	11 - 11
III - PRESSUPOSTOS.....	12 - 12
IV - O PLANO.....	13 - 13
1 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....	14 - 16
2 - EDUCAÇÃO.....	17 - 21
3 - SAÚDE.....	22 - 24
4 - GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E DE RENDA.....	25 - 28
5 - AGRICULTURA, AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	29 - 30
6 - TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.....	31 - 37
7 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO.....	38 - 41
8 - SEGURANÇA.....	42 - 44
9 - HABITAÇÃO.....	45 - 47
10 - INFRA-ESTRUTURA.....	48 - 52
11 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	53 - 55

Intensificar as ações de policiamento ostensivo e as atividades apuratórias.

8**SEGURANÇA****COMPROMISSO**

Garantir condições de segurança preventiva e assegurar a apuração de delitos.

- Os órgãos de segurança do Estado serão dotados dos recursos humanos e materiais necessários ao pleno exercício das suas funções. As comunidades serão estimuladas, em campanhas específicas, a integrarem-se aos serviços de segurança em ações e/ou informações que possam contribuir à elevação dos níveis de segurança do Estado. O Estado buscará proporcionar condições de habitação para policiais e agentes de segurança nas próprias comunidades onde os mesmos atuam. As atividades de polícia técnica serão descentralizadas às macro-regiões do Estado como forma para aumentar a sua eficiência.
- O policial e os demais profissionais dos órgãos de segurança do Estado serão submetidos, a períodos regulares, a treinamentos voltados ao melhor discernimento das necessidades sociais em matéria de segurança e ao manejo mais adequado das informações e dos equipamentos de segurança pública. Paralelamente ao treinamento, o Estado estimulará a profissionalização com planos remuneratórios condizentes com a capacitação profissional e o risco do seu exercício. As escolas de formação profissional dos órgãos de segurança desenvolverão programas de treinamento comunitário com vistas à segurança individual e coletiva das respectivas famílias. O Estado vai estimular a criação de Conselhos Comunitários de Segurança como instituições auxiliares dos serviços de segurança.
- O Estado vai assegurar aos órgãos de segurança as condições humanas e materiais necessárias à enérgica repressão ao crime organizado. Na medida das suas possibilidades institucionais, fortalecerá as ações do Conselho de Segurança do CODESUL buscando integrar as ações dos órgãos de segurança dos estados com assento naquele conselho.
- O Estado, em parceria com instituições privadas e comunitárias desenvolverá campanhas permanentes de educação no trânsito, buscando conscientizar e orientar a sociedade. As escolas e as organizações comunitárias serão envolvidas nos trabalhos de educação no trânsito, por meio da distribuição de material informativo e da permanente difusão da legislação e das normas complementares atinentes à matéria.

Aprimorar a qualidade dos serviços de segurança.

Maximizar as ações contra o crime organizado, especificamente na área de entorpecentes.

Promover a segurança no trânsito, intensificando as ações de fiscalização.

Ampliar a presença da atividade de bombeiros, otimizando as condições de atendimento emergencial.

- Será desenvolvido um programa de reaparelhamento dos Corpos de Bombeiros assegurando-lhes as condições necessárias a uma resposta rápida e eficiente em caso de acidentes, sinistros, desastres e calamidades. O programa será implementado de forma gradual de sorte que no atual período de governo se complete o reequipamento de todos os corpos. O Estado estimulará parcerias com municípios e organizações comunitárias buscando a constituição de Corpos de Bombeiros Voluntários, em todos os pequenos municípios do Estado. As iniciativas comunitárias serão apoiadas com recursos humanos e materiais, entendendo-se as mesmas como organizações complementares às oficiais. O Estado promoverá e apoiará campanhas educativas voltadas à prevenção de acidentes de qualquer espécie, bem como campanhas de orientação sobre procedimentos comunitários a adotar na hipótese de catástrofes e/ou quaisquer outras emergências.

Assegurar atendimento de qualidade para emergências ambientais que ameacem a segurança das populações.

- Os serviços de defesa civil serão ampliados estimulando-se os municípios a implantarem serviços correspondentes. O Estado buscará constituir uma rede estadual de defesa civil em condições de agir de forma rápida e eficiente na iminência de calamidades e/ou desastres ambientais. Serão buscadas parcerias com organizações internacionais objetivando o apoio técnico e o treinamento dos recursos humanos envolvidos em ações de defesa civil. Através de convênios com os demais Estados da região, buscar-se-á regulamentação mais apropriada no que se refere ao transporte e à circulação de materiais perigosos, assegurando-se sempre o necessário monitoramento por equipes especializadas. A períodos regulares serão promovidos treinamentos comunitários de simulação, de sorte a manter as comunidades e as equipes técnicas permanentemente preparadas para a ação eficaz.

Habilitar organismos e recursos humanos ao trabalho de orientação e fiscalização do trânsito.

- O Estado promoverá o constante treinamento dos recursos humanos envolvidos nos serviços de fiscalização e de orientação do trânsito. Os órgãos responsáveis pelo mesmo serão equipados de modo a possibilitar o exercício das suas funções com o máximo de eficiência. Será estimulada a parceria com os municípios, visando à adequação das condições urbanas à melhor fluidez, segurança e conforto no trânsito.

COMPROMISSO
Garantir condições de segurança preventiva e assegurar a apuração de delitos.

SEGURANÇA

Elevar a capacidade prisional do Estado, humanizando as condições de vida nos presídios.

• Serão constituídas parcerias com a iniciativa privada para a construção de novos presídios e a adequação dos existentes. Na medida das possibilidades a capacidade prisional será regionalizada, reduzindo-se desta forma as concentrações em poucos presídios. O Estado buscará parcerias com instituições públicas e privadas para ocupação e a profissionalização dos detentos através de trabalhos com a terra e em oficinas. Buscar-se-á a auto-suficiência dos presídios como forma de valorização humana e material da comunidade prisional.

Reintegrar o ex-presidiário ao convívio social.

• O Estado vai desenvolver parcerias com instituições públicas e comunitárias tendo por meta a ressocialização do ex-presidiário. O trabalho consistirá no permanente acompanhamento jurídico da execução da pena, no apoio e assistência à família bem como no encaminhamento do ex-presidiário a uma sábia convivência comunitária. O Estado definirá incentivos fiscais às empresas que empregarem ex-presidiários e promoverá treinamentos profissionais específicos buscando acelerar o processo de inserção no mercado de trabalho.

COMPROMISSO

Garantir condições de segurança preventiva e assegurar a apuração de delitos.

O QUE FAZER

COMO FAZER